

Como inserir projeto extensão no sigpex





RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 88/2016/CUn, DE 25 DE OUTUBRO 2016

 Dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade Federal de

Santa Catarina.



Como inserir projeto extensão no sigpex





AÇÃO EXTENSÃO



NOVO ▼ MEUS PROJETOS ▼ DEPARTAMENTO ▼ CENTRO ▼ RELATÓRIOS ▼ FAQ ▼ RESOLUÇÕES ▼ MODELOS DE DOCUMENTOS ▼ Karina Silveira de Almeida Nova Extensão Extensão Data de Registro: Número: 2018.xxxxx Situação: Rascunho * Forma de Extensão: Selecione ---Dados gerais Par scrição Financeiro Anexos Programa de Extensão Proieto de Extensão Escolha forma nto para visualizar demais campos. Curso de Extensão Evento de Extensão Verificar pendências

Ajuda para preenchimento

Utilize este formulário para registrar uma ação de extensão como Programa, Projeto, Curso ou Evento de Extensão.

Para registrar uma atividade de curta duração para fins de progressão funcional, utilize o outro formulário clicando no menu NOVO / EXTENSÃO / REGISTRO DE ATIVIDADE.

Lembre-se, registre suas atividades ANTES de executá-las!

Para iniciar o preenchimento escolha o tipo de ação no campo FORMA DE EXTENSÃO .

I - PROGRAMA

"Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo".

IT - PROJETO

"Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado". O projeto pode ser:

- Vinculado a um programa (forma preferencial o projeto faz parte de uma nucleação de ações)
- · Não-vinculado a programa (projeto isolado).

III – CURSC

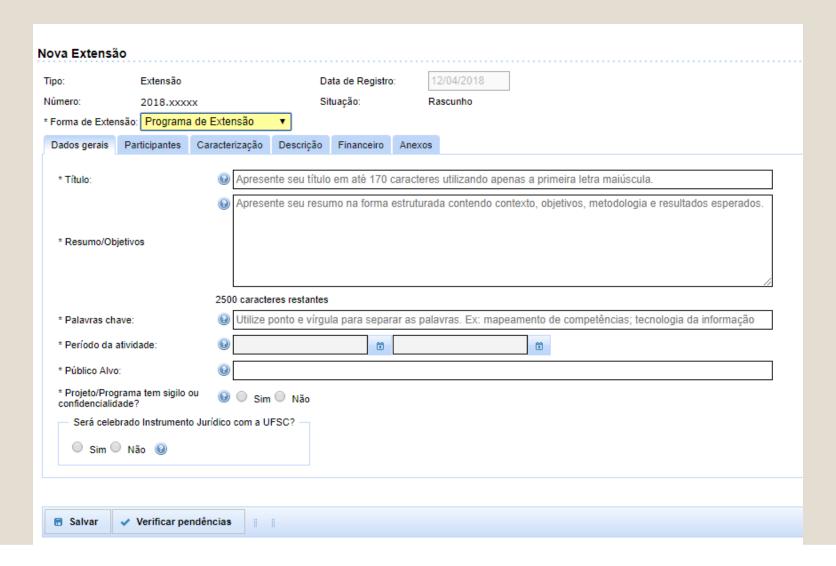
"Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos". Observações:

- Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como "evento".
- Prestação de serviço realizada como curso deverá ser registrada como curso.
- Curso presencial exige a presença do aluno durante toda a oferta da carga horária.
- Curso de extensão a distância é caracterizado pela não-exigência da presença do aluno durante toda a oferta da carga horária; as atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc) não devem ultrapassar 20% da carga horária total.

IV - EVENTO

"Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade".

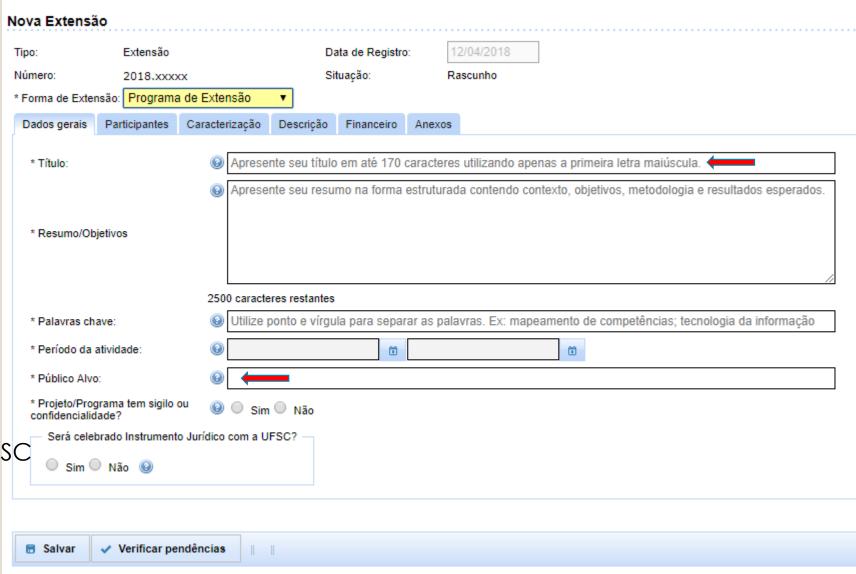
Programa de extensão



DADOS GERAIS

- Titulo
- Resumo/objetivo
- Palavras chave
- Período de atividade
 - Máximo 5 anos
- Público alvo
- Sigilo/confidencialidade

Instrumento jurídico com a UFSC



• SALVAR

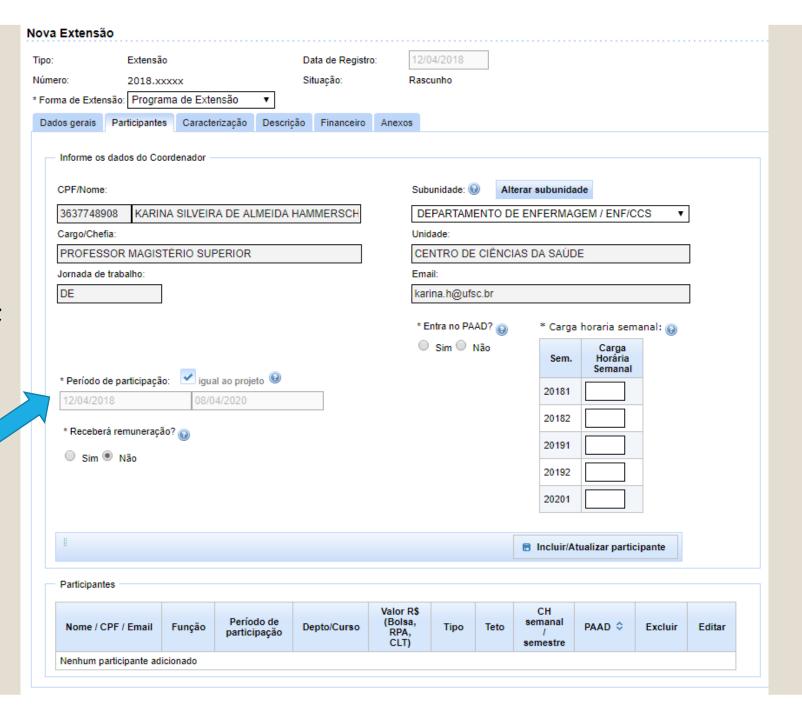
Coordenador

Automático...

Exceção: período de participação; receberá remuneração;

Carga horaria semanal e PAAD

Igual em todo o período SIM

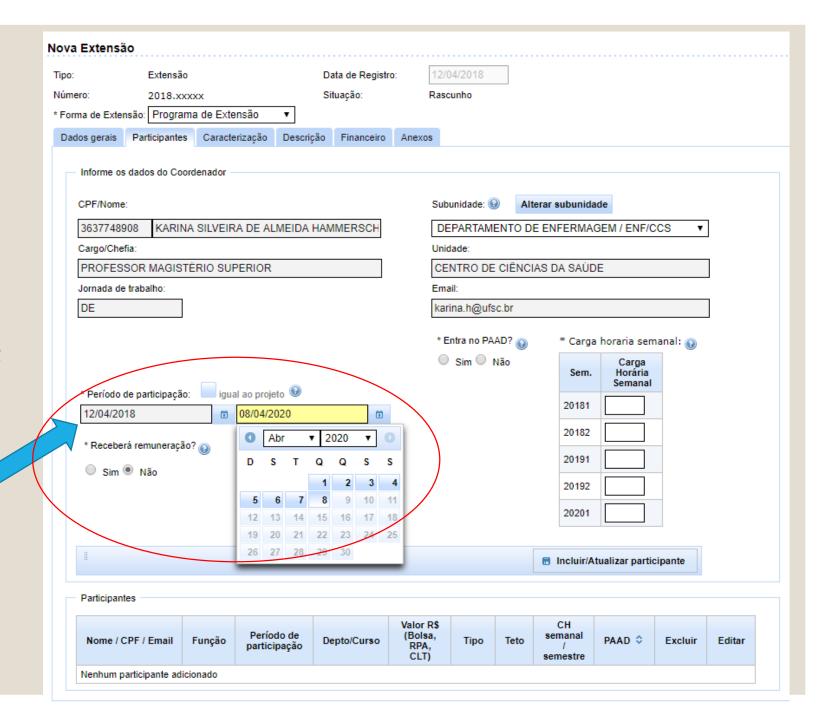


Coordenador

Automático...

Exceção: período de participação; receberá remuneração; Carga horaria semanal, PAAD

Igual em todo o período NÃO

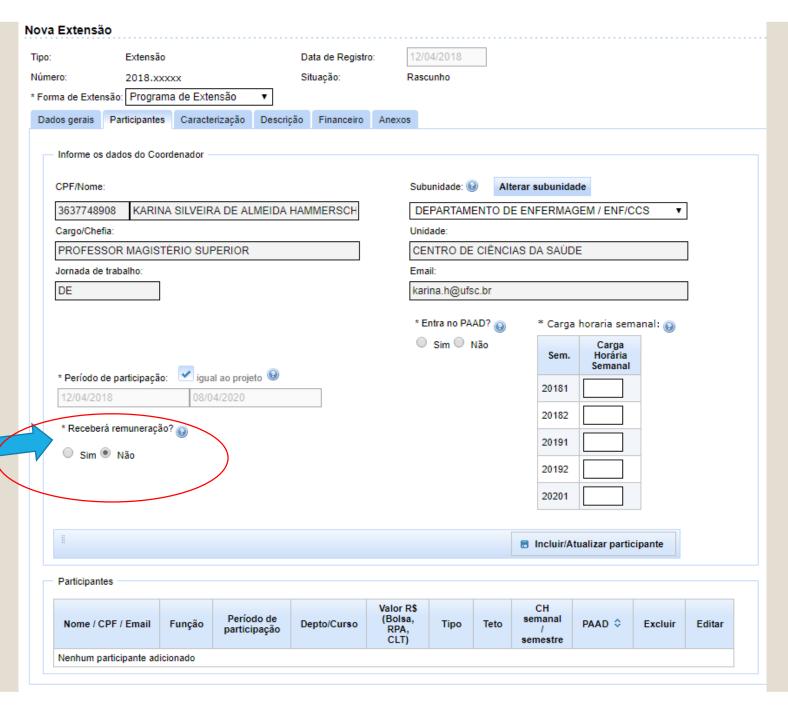


Coordenador

Automático...

Exceção: período de participação; receberá remuneração; Carga horaria semanal e PAAD

REMUNERAÇÃO NÃO



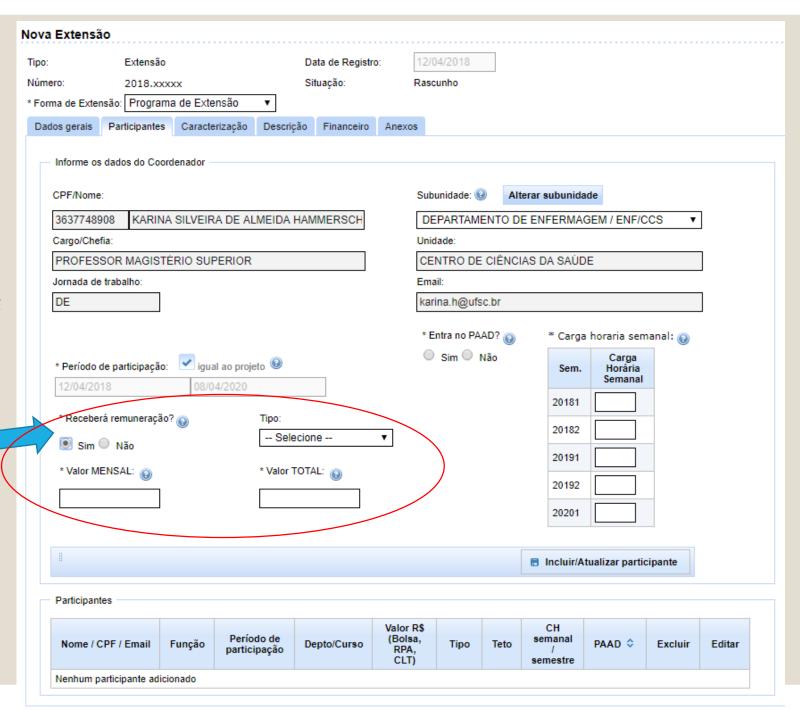
Coordenador

Automático...

Exceção: período de participação; receberá remuneração;

Carga horaria semanal e PAAD

REMUNERAÇÃO SIM



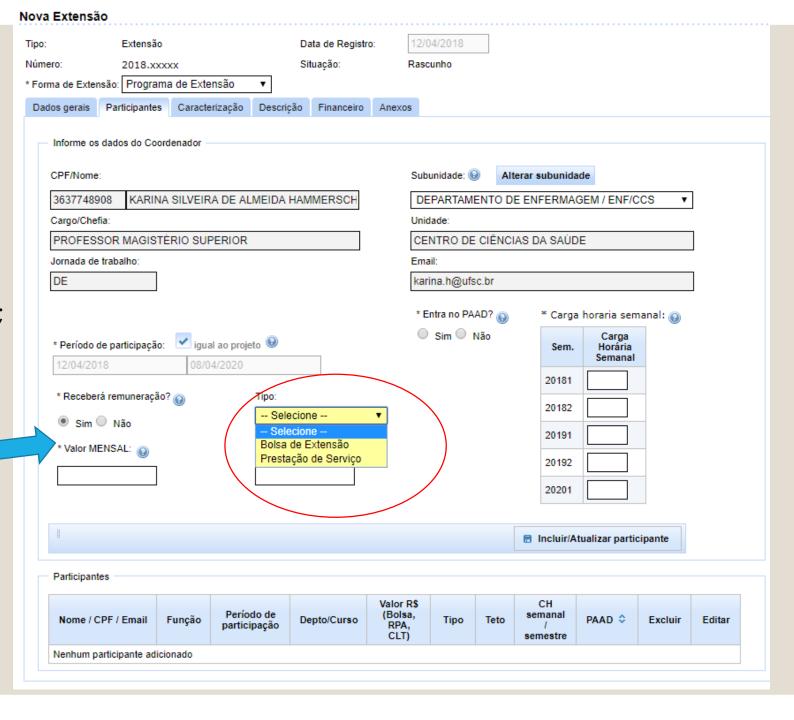
Coordenador

Automático...

Exceção: período de participação; receberá remuneração;

Carga horaria semanal e PAAD

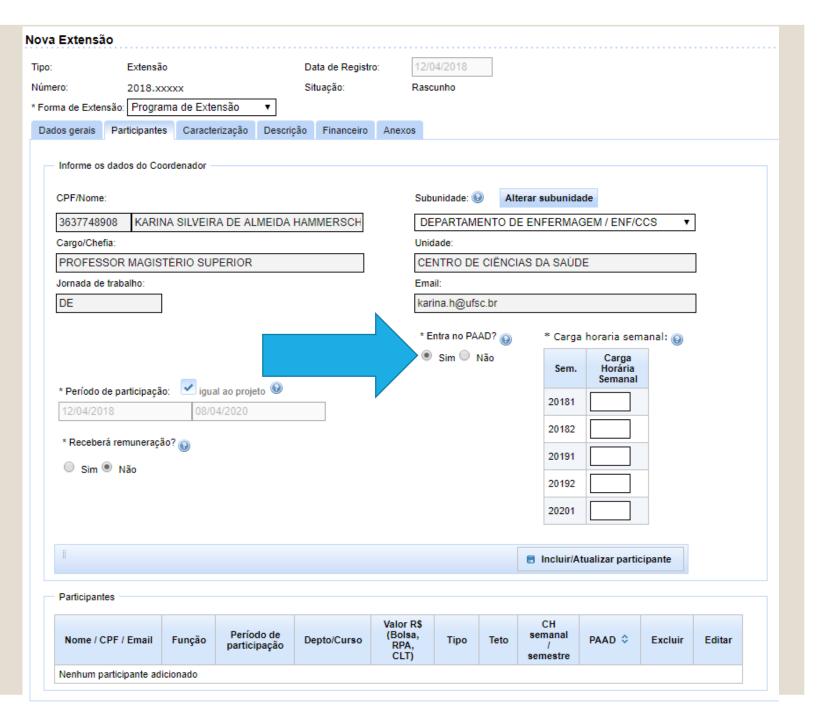
REMUNERAÇÃO SIM



Coordenador

Automático...

Exceção: período de participação; receberá remuneração; Carga horaria semanal e PAAD

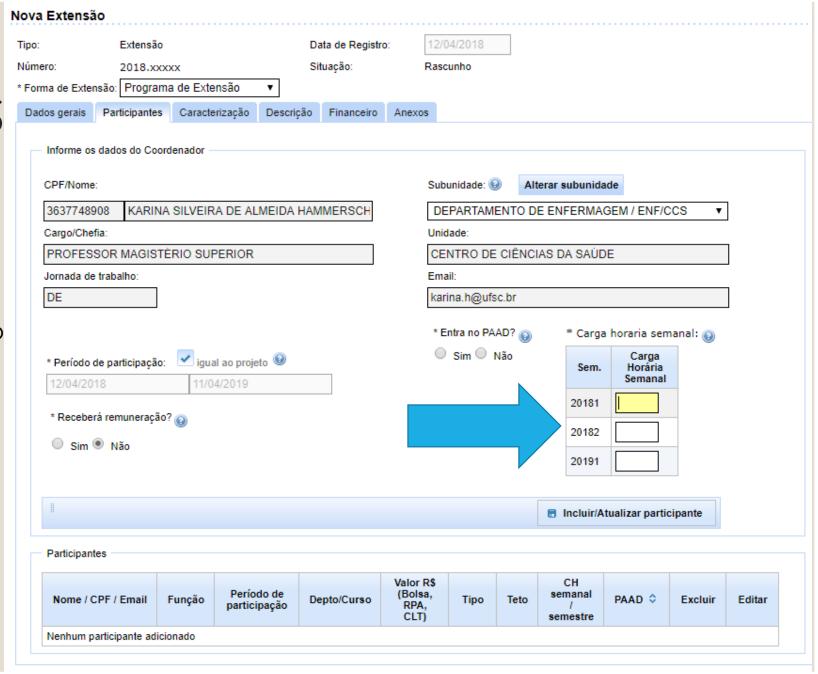


Coordenador

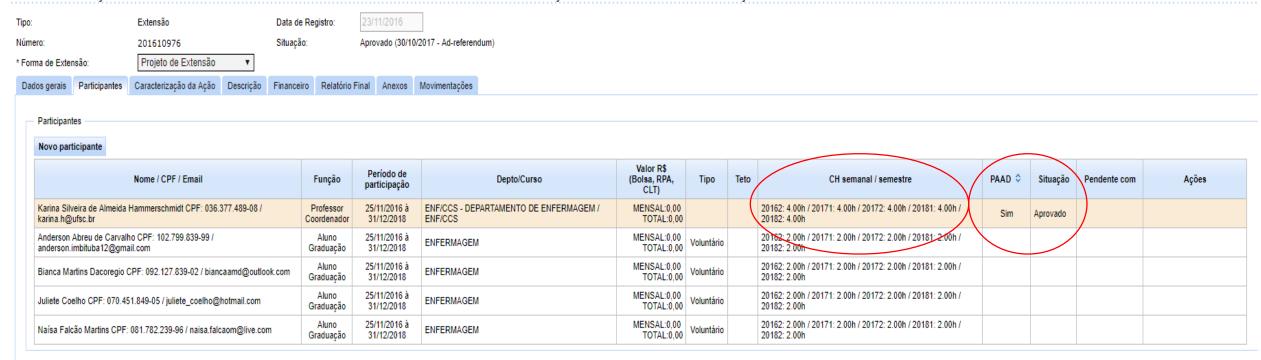
Automático...

Exceção: período de participação receberá remuneração;
Carga horaria semanal

Semestres dependem do período de participação

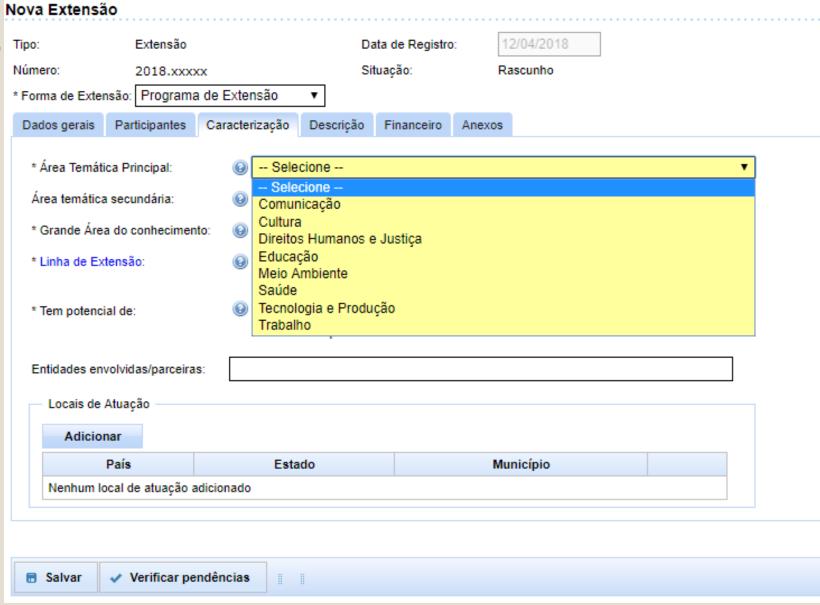


Editar Atividade: AÇÕES EDUCATIVAS NO SISTEMA UNICO DE SAÚDE: GERONTOTECNOLOGIAS VOLTADAS PROMOÇÃO DA SAÚDE DE IDOSOS COM DOENÇAS CRONICAS

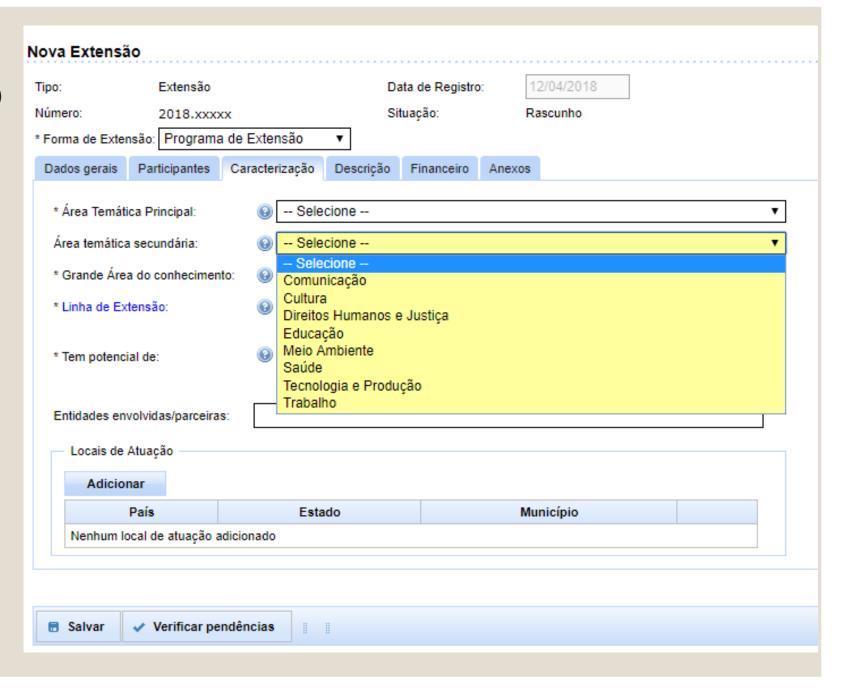




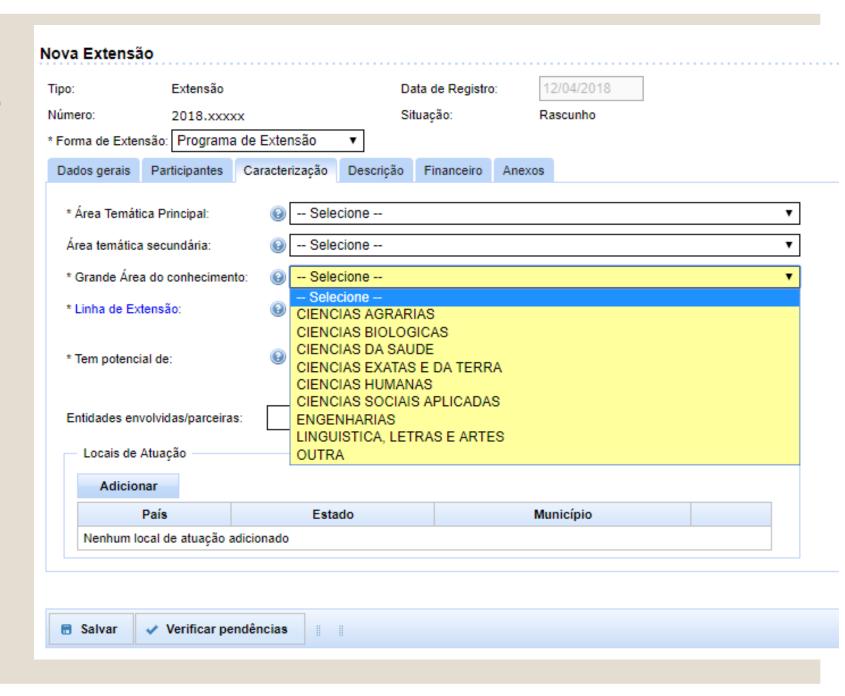
- Área temática principal
- Área temática secundária
- Grande área de conhecimento
- Linha de extensão
- Tem potencial de:
- Entidades envolvidas
- Locais de atuação



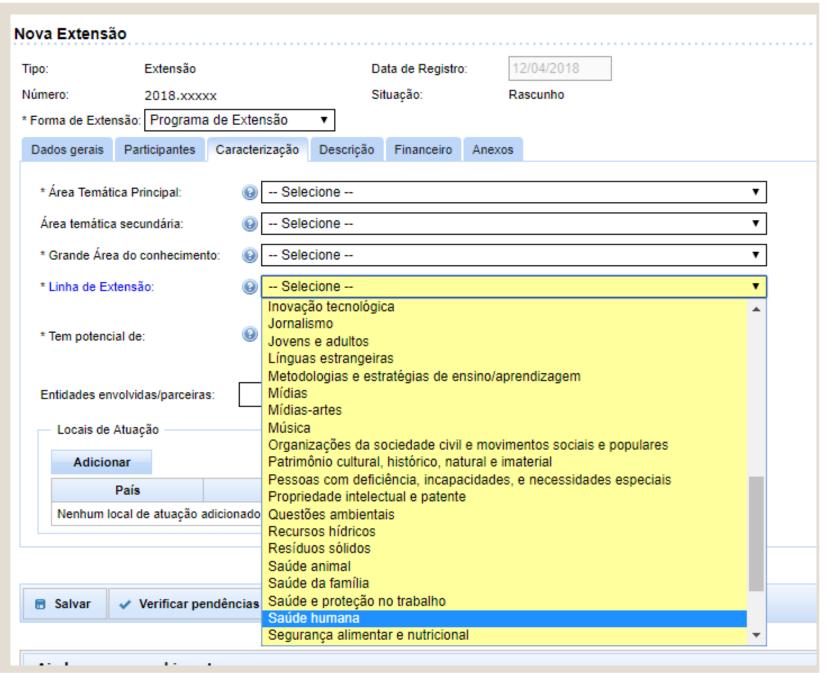
- Área temática principal
- Área temática secundária
- Grande área de conhecimento
- Linha de extensão
- Tem potencial de:
- Entidades envolvidas
- Locais de atuação



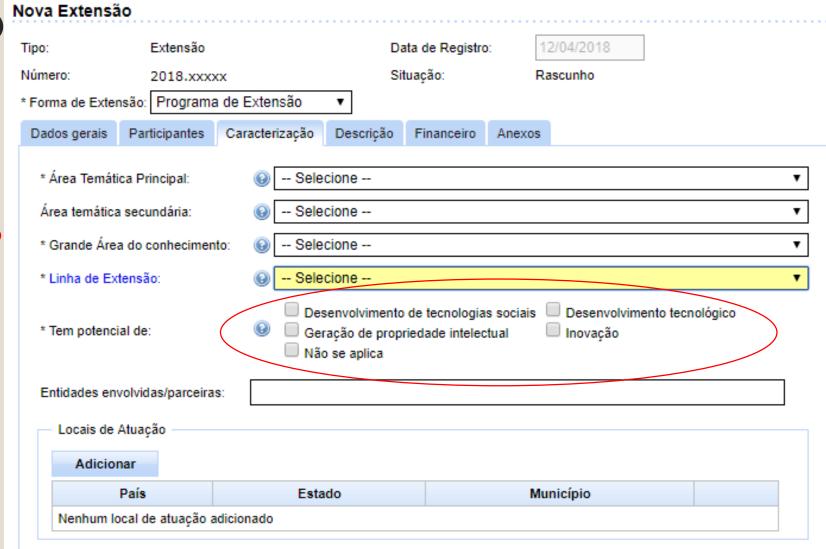
- Área temática principal
- Área temática secundária
- Grande área de conhecimento
- Linha de extensão
- Tem potencial de:
- Entidades envolvidas
- Locais de atuação



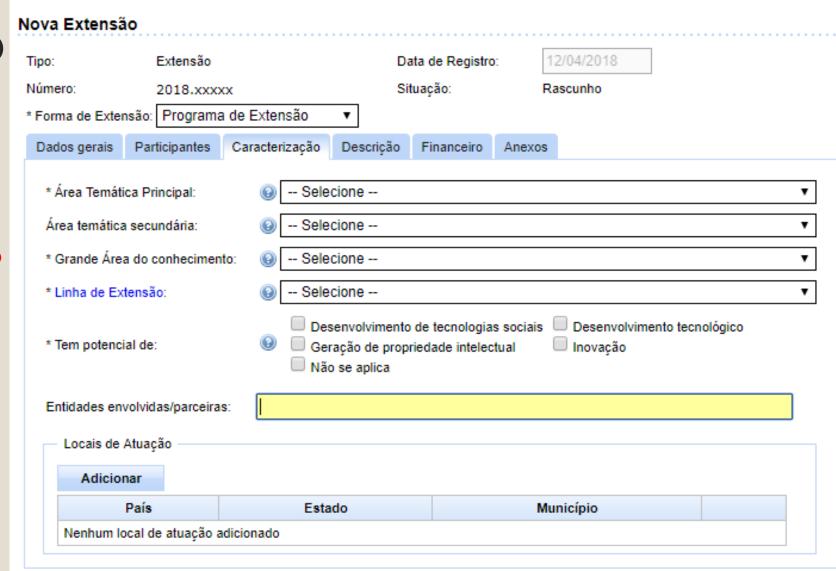
- Área temática principal
- Área temática secundária
- Grande área de conhecimento
- Linha de extensão
- Tem potencial de:
- Entidades envolvidas
- Locais de atuação



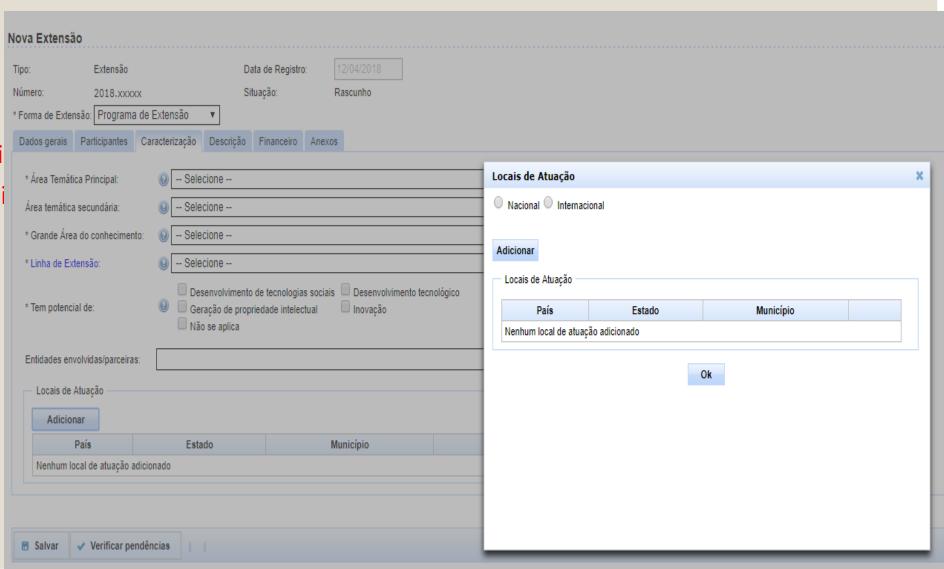
- Área temática principal
- Área temática secundária
- Grande área de conhecimento
- Linha de extensão
- Tem potencial de:
- Entidades envolvidas
- Locais de atuação



- Área temática principal
- Área temática secundária
- Grande área de conhecimento
- Linha de extensão
- Tem potencial de:
- Entidades envolvidas
- Locais de atuação

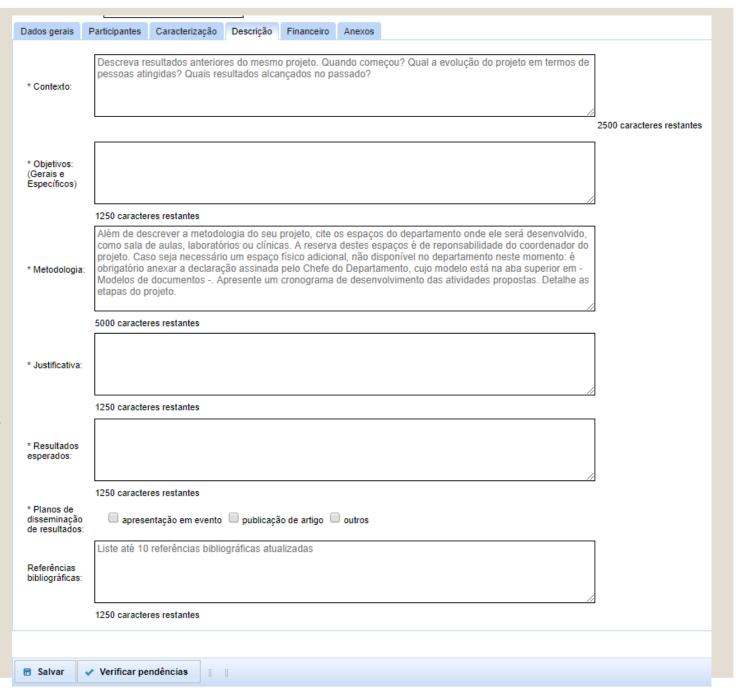


- Área temática principal
- Área temática secundári
- Grande área de conheci
- Linha de extensão
- Tem potencial de:
- Entidades envolvidas
- Locais de atuação



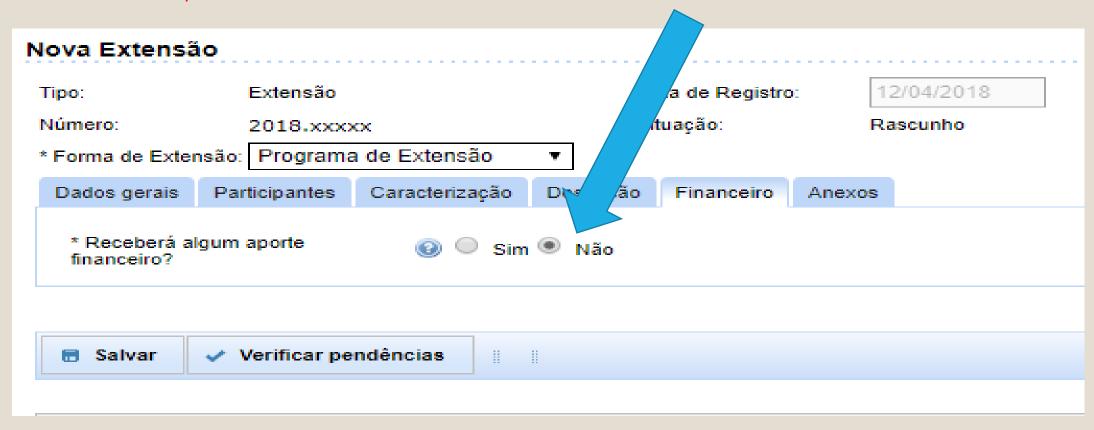
Descrição

- Contexto
- Objetivos
- Metodologia
- Justificativa
- Resultados esperados
- Planos de disseminação de resultados
- Referencias bibliográficas



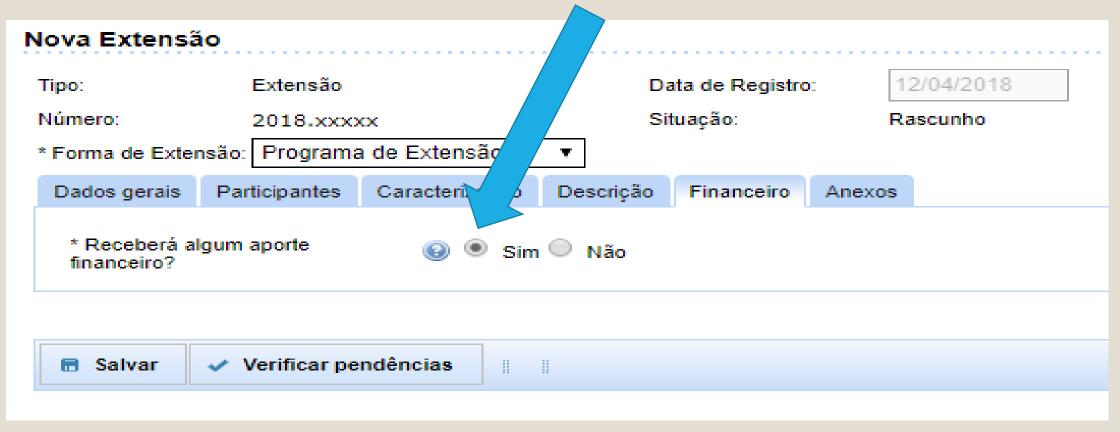
Aporte Financeiro

Recebe aporte financeiro - NÃO



Aporte Financeiro

• Recebe aporte financeiro - SIM

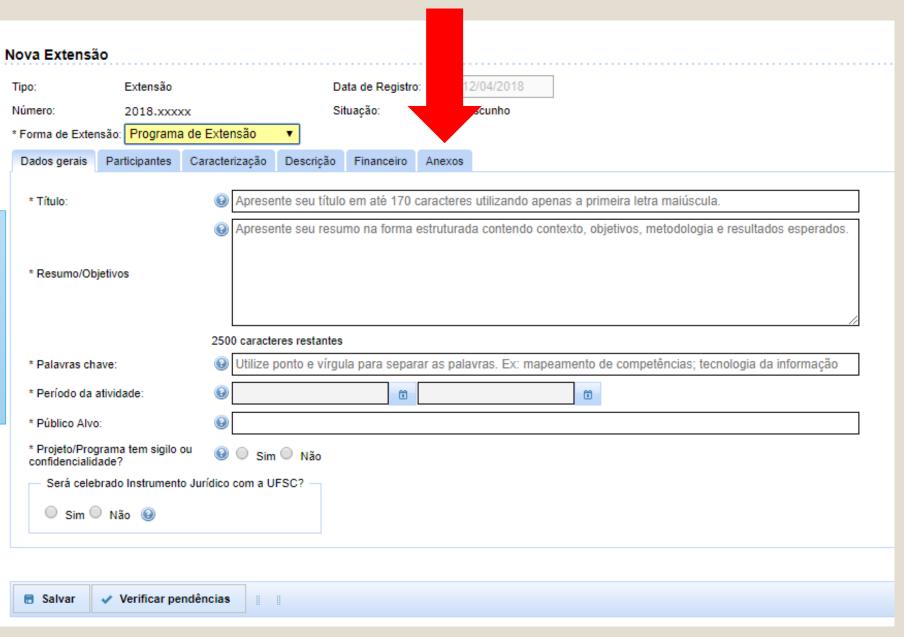


FINANCEIRO

- Art. 26. Nos convênios, contratos e instrumentos correlatos celebrados com entidades públicas ou privadas, assim como nos projetos financiados na forma de descentralização de recursos por entes governamentais para financiamento de ações de extensão, incidirão valores relativos ao ressarcimento institucional da Universidade pelo uso do capital intelectual, do nome e da imagem da instituição, bem como dos serviços e das instalações, conforme o ACÓRDÃO Nº 2731/2008 TCU Plenário, o art. 6º da Lei nº 8.958/1994, o inciso V do art. 1º-A da Portaria MEC/MCT 475/2008 e demais legislações pertinentes.
- § 1º Como ressarcimento institucional especificado no caput, serão recolhidos os seguintes valores:
 - I 1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;
 - II 2% (dois por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;
 - III 4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma:
 - o a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão;
 - b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio;
 - c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão;
 - d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte;
 - e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação;
 - f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

ANEXO

- Inserir anexo (escrito)
- Relatório final (30 dias)
 - Aprovado
 - Solicitado alteração
 - Reprovado

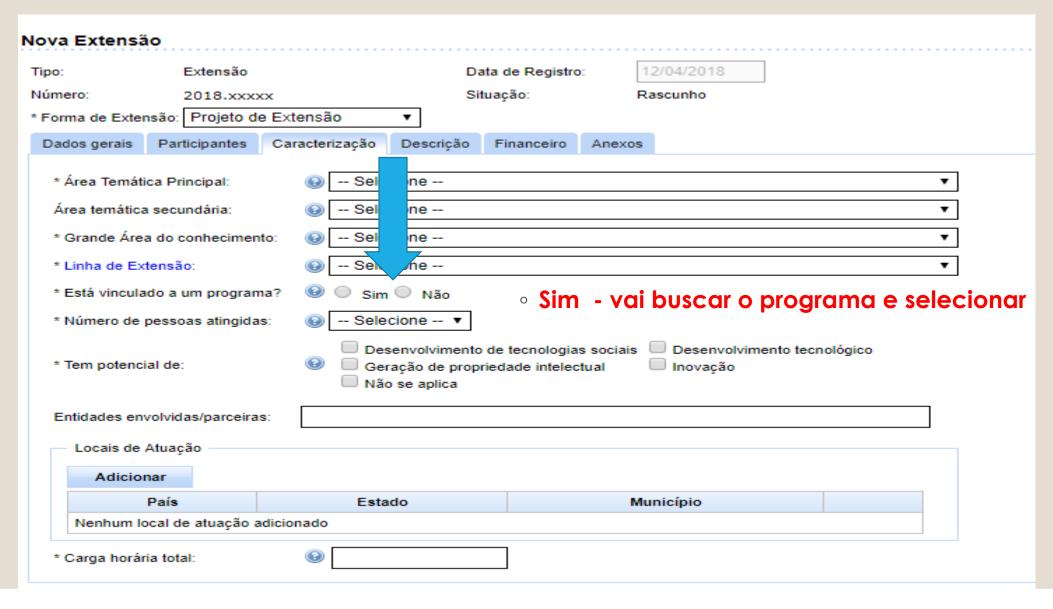


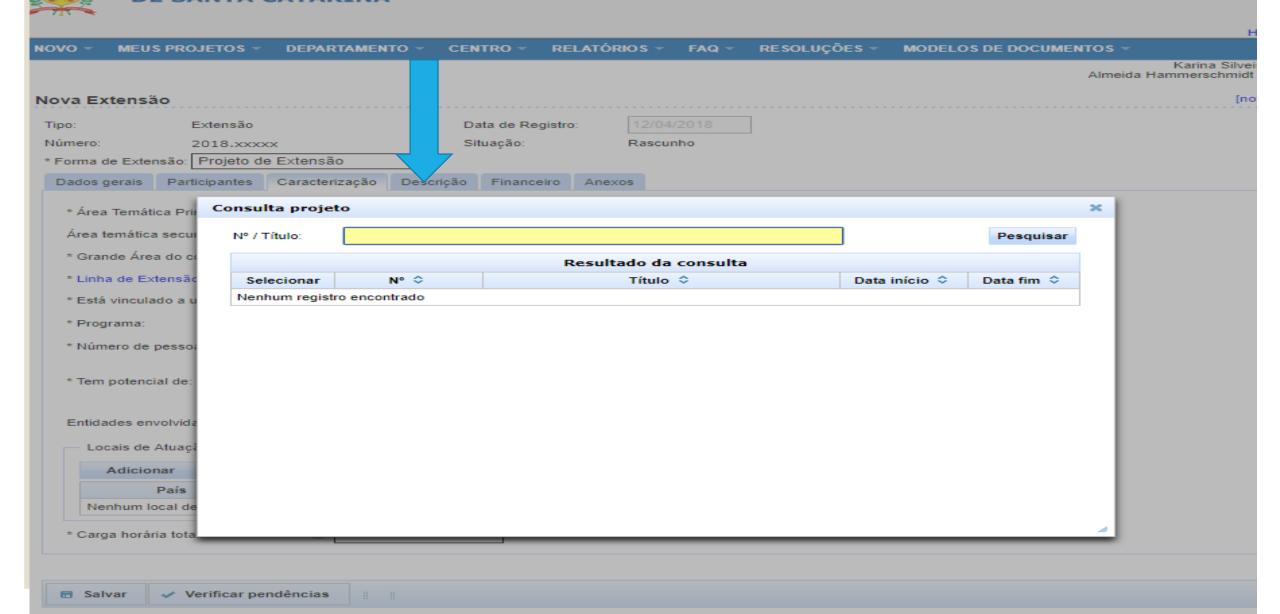
APROVAÇÃO PROGRAMA DE EXTENSÃO – COLEGIADO NFR

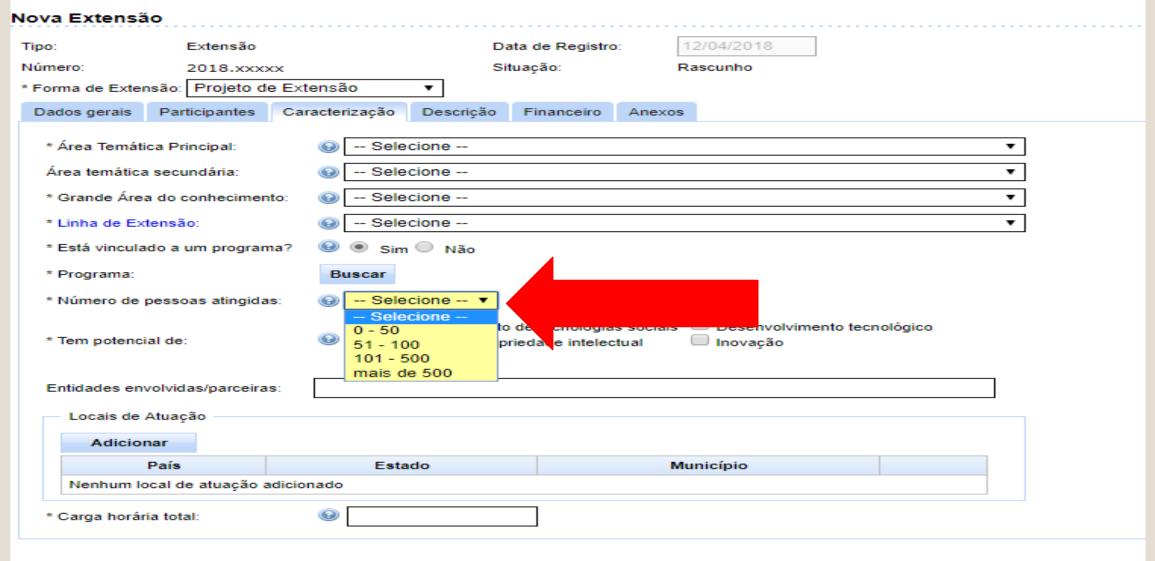
Cadastro SIGPEX Impressão pdf e entrega no escaninho da coordenação de extensão Recebe avaliação (Parecer) Aprovado Solicitado alteração Aprovado Recebe avaliação (Parecer) Solicitado alteração

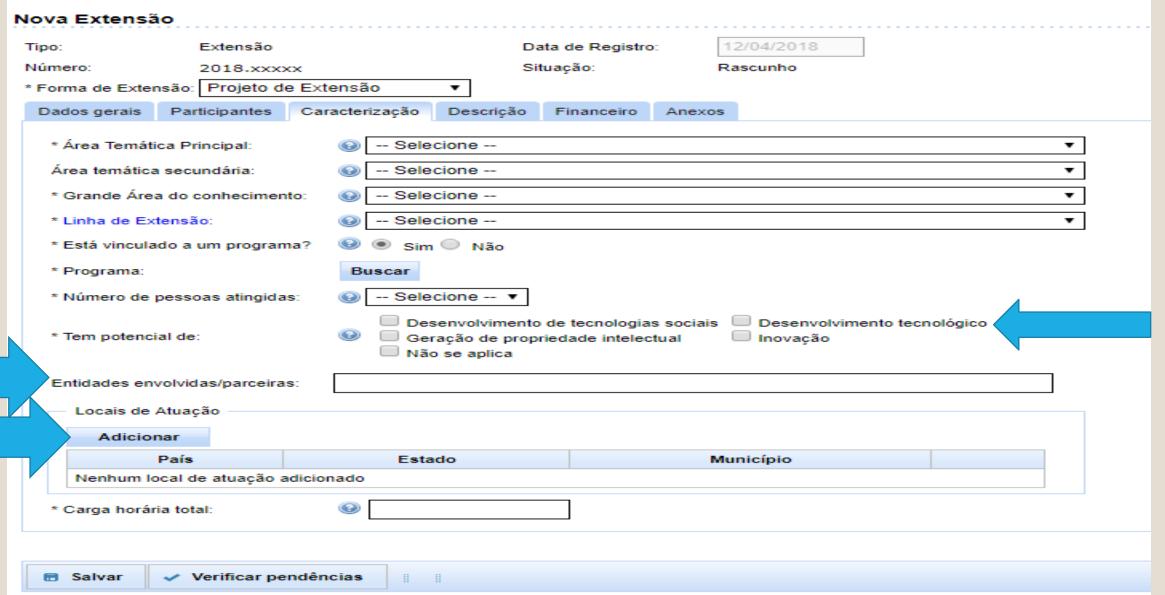
PROJETO DE EXTENSÃO

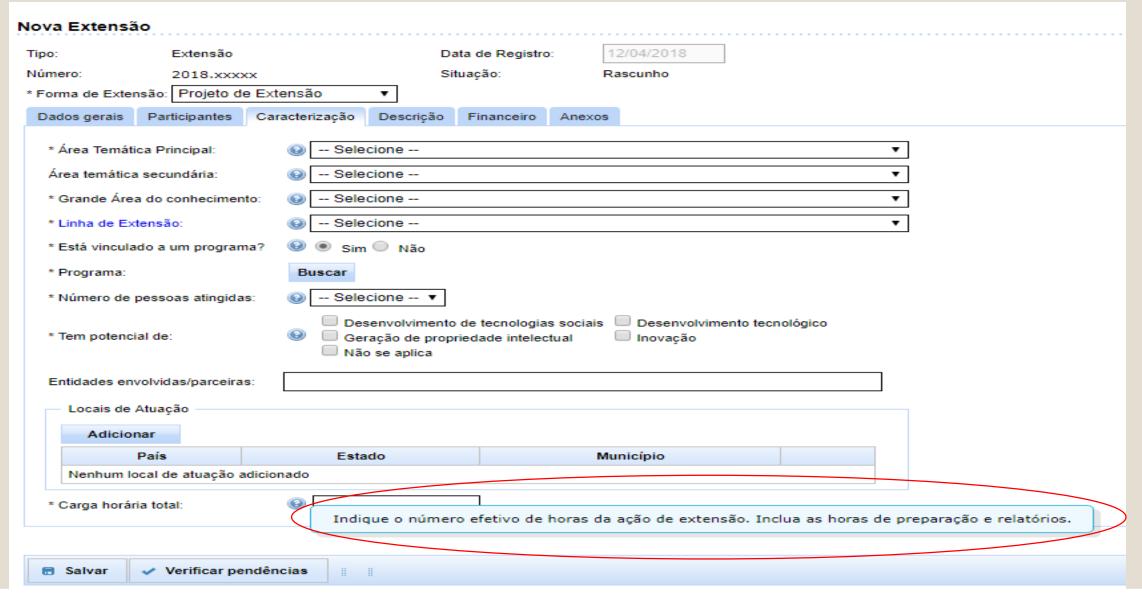
• SEMELHANTE AO PROGRAMA DE EXTENSÃO, O QUE É DIFERENTE?











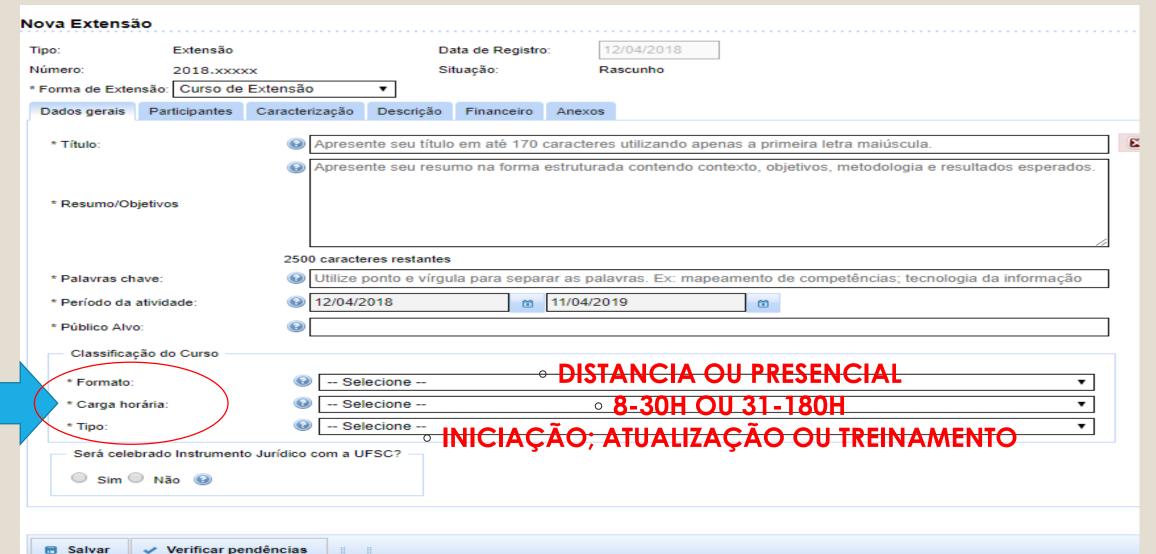
APROVAÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO – COLEGIADO NFR

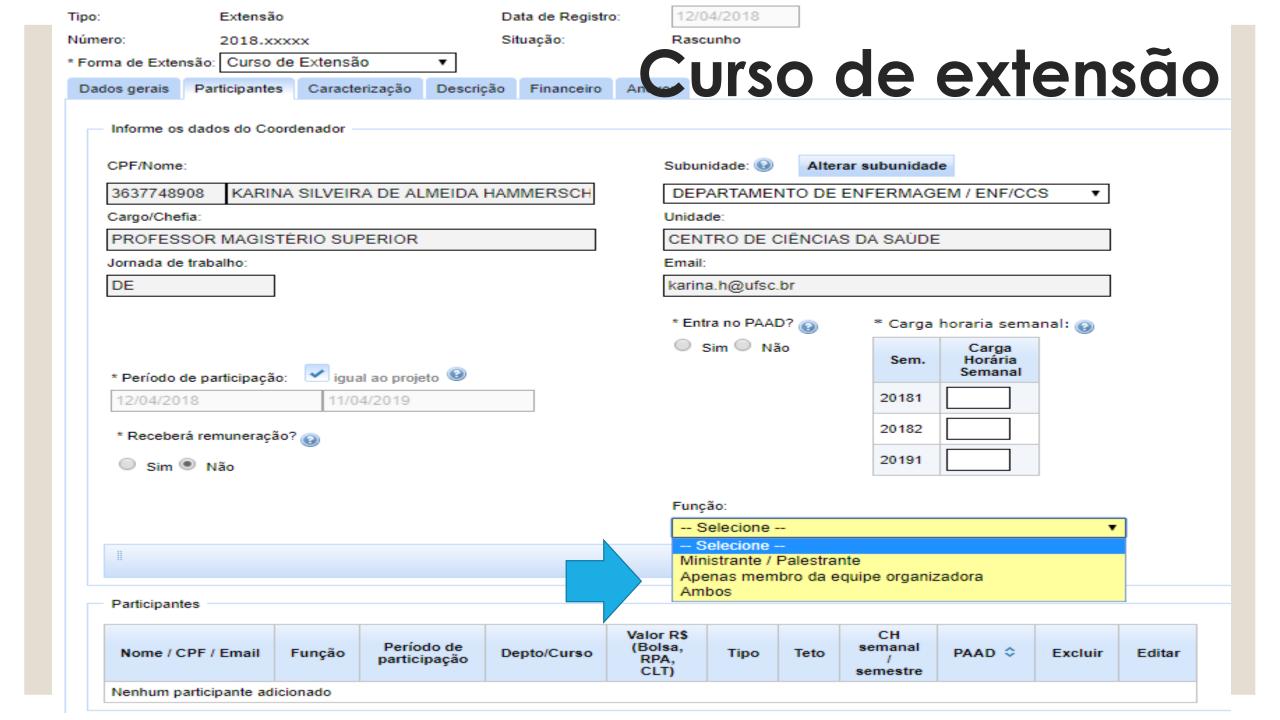
Cadastro SIGPEX Impressão pdf e entrega no escaninho da coordenação de extensão Recebe avaliação (Parecer) Aprovado Solicitado alteração Aprovado Recebe avaliação (Parecer) Solicitado alteração

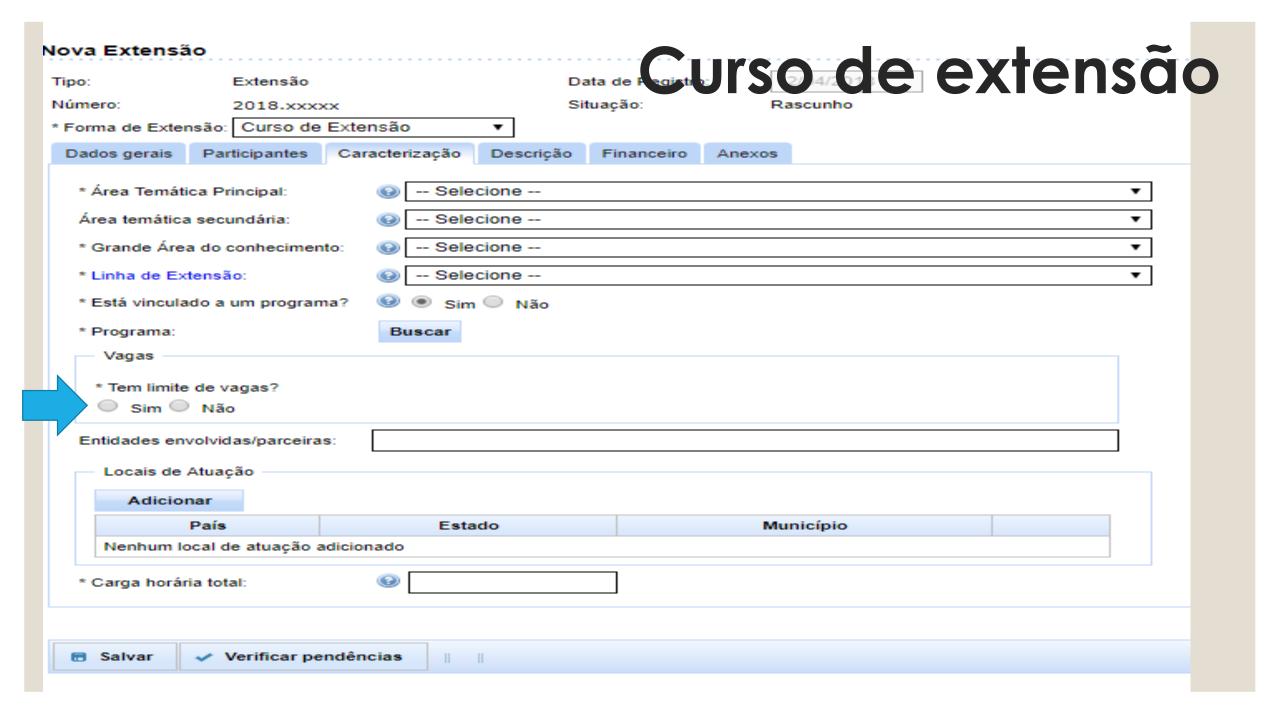
CURSO DE EXTENSÃO

• SEMELHANTE AO PROGRAMA DE EXTENSÃO, O QUE É DIFERENTE?

Curso de extensão







APROVAÇÃO CURSO DE EXTENSÃO – COLEGIADO NFR

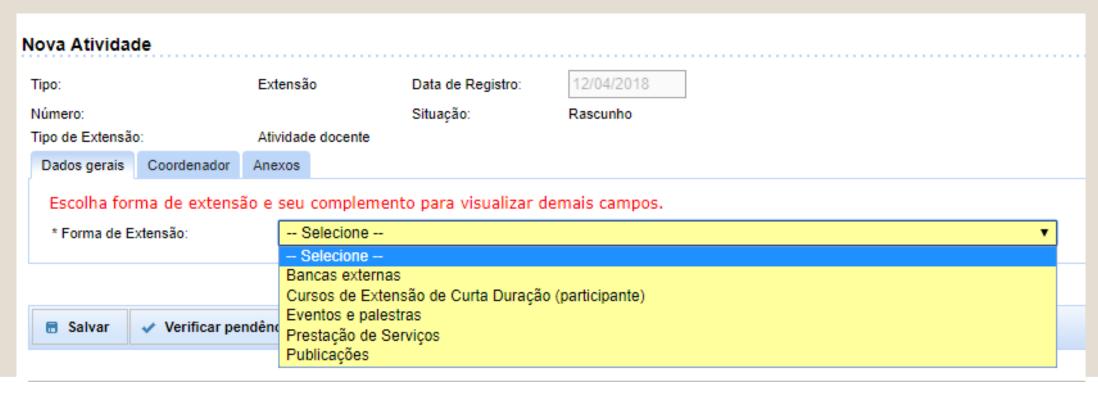
Cadastro SIGPEX Impressão pdf e entrega no escaninho da coordenação de extensão Recebe avaliação (Parecer) Aprovado Solicitado alteração Aprovado Recebe avaliação (Parecer) Solicitado alteração

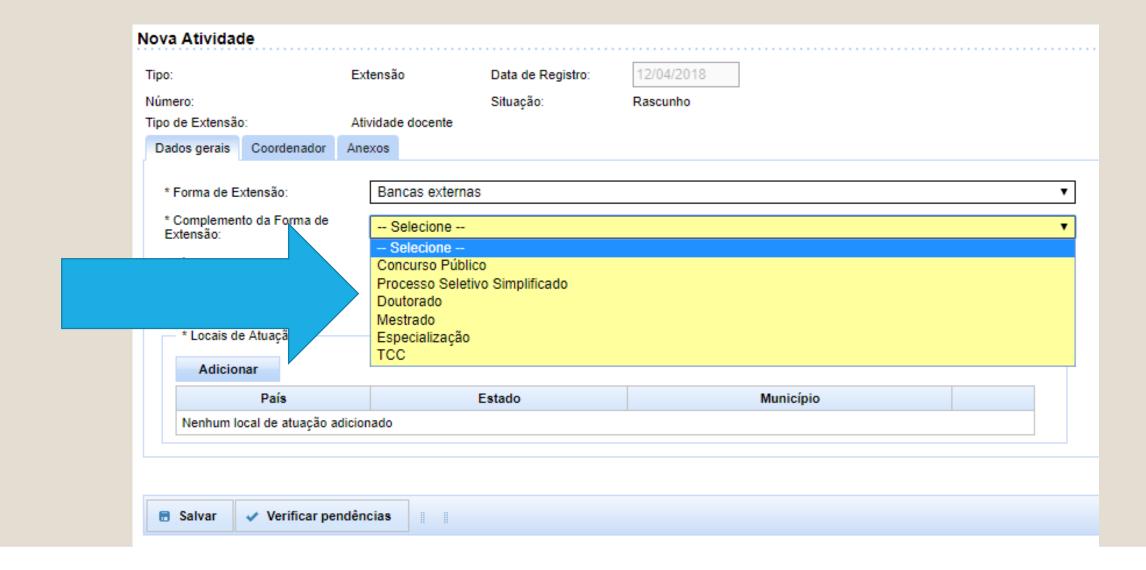
REGISTRO DE ATIVIDADES DOCENTES

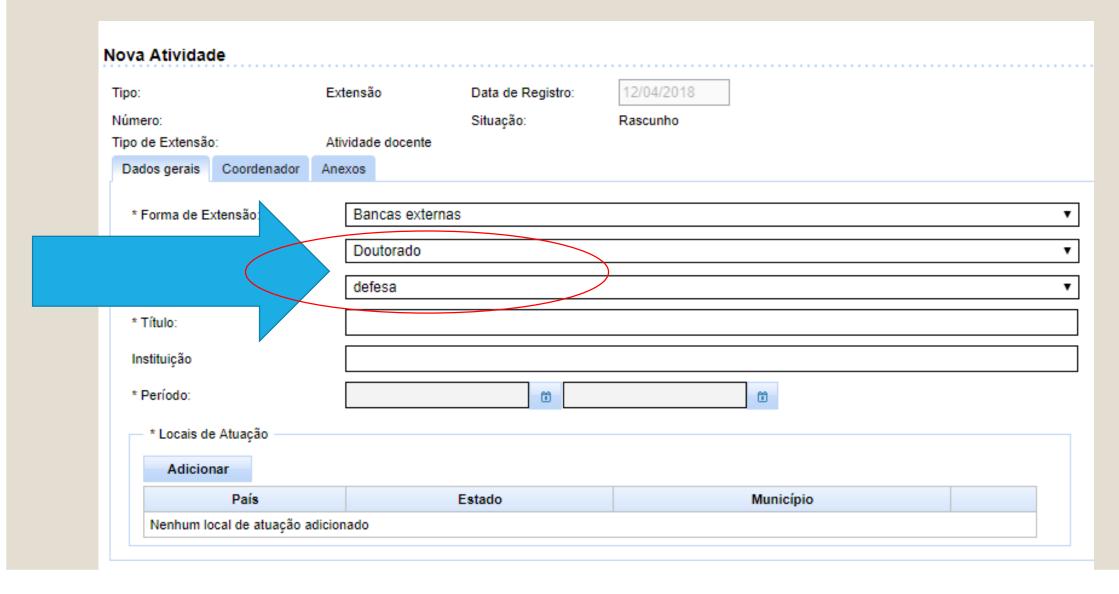


FORMA DE EXTENSÃO

- Bancas externas
- Cursos de extensão de curta duração
- Eventos e palestras
- Prestação de serviços
- Publicações







Coordenador automático

		Extensão	Data de Regi	tro: 12/04/2018
ero:			Situação:	Rascunho
de Extensão	o:	Atividade docente		
dos gerais	Coordenador	Anexos		
Siape/Nom	dados do Coord	denador	:	ub unidade:
Siape/Nom	ie:	lenador EIRA DE ALMEIDA H		ub unidade: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / ENF/CCS ▼
Siape/Nom 1679567	ie: KARINA SILVI		IAMMERSCH	
Siape/Nom 1679567 Cargo/Che	ie: KARINA SILVI fia:		IAMMERSCH	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / ENF/CCS ▼
Siape/Nom 1679567 Cargo/Che	ie: KARINA SILVI fia: SOR MAGISTĖ	EIRA DE ALMEIDA H	IAMMERSCH	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / ENF/CCS ▼ Inidade:

Rascunho

Departamento Coordenador

Editar Atividade: Fragilidade fisica em idosos submetidos aos exames de aptidão fisica e mental para habilitação veicular: um modelo de triagem

• APROVADO

19/12/2017 Data de Registro: Tipo: Extensão Situação: Aprovado (18/03/2018 - Ad-referendum) Número: 201714763 * Forma de Extensão: Bancas externas Relatório Final Anexos Movimentações Dados gerais Coordenador Ações Arquivos: 1 Tipo Descrição Nome Tipo Tamanho ↓ Download Carta-convite banca ufpr PDF 282.5 KB Outras ações Revisar formulário Gerar PDF rio Final Aprovação Aprovado

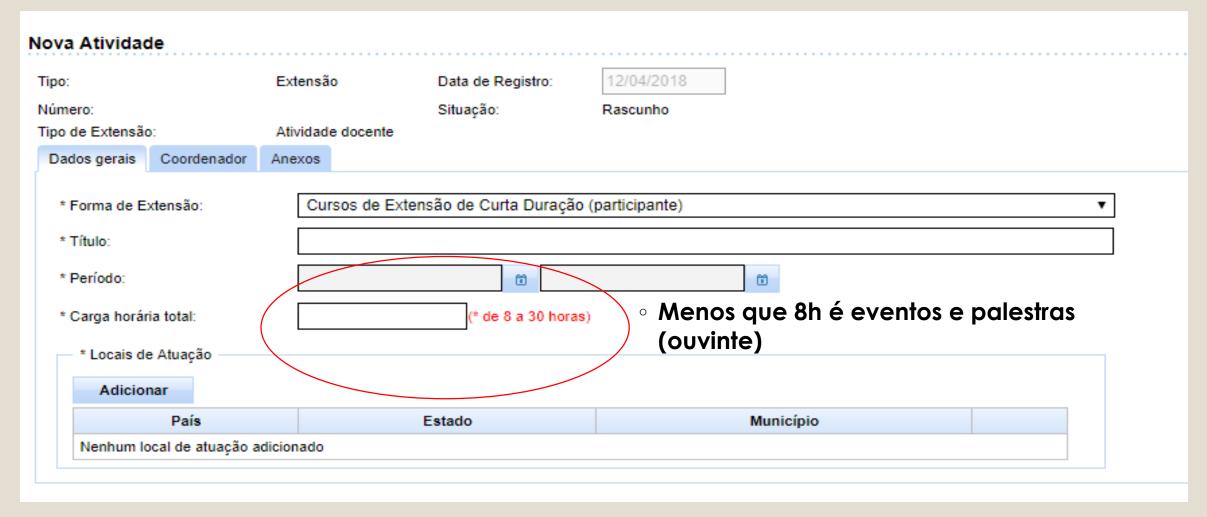
• ENCERRADO

CURSO DE CURTA DURAÇÃO

• SEMELHANTE A BANCA EXTERNA

• FORMA DE EXTENSAO, COORDENADOR E ANEXOS

CURSO CURTA DURAÇÃO



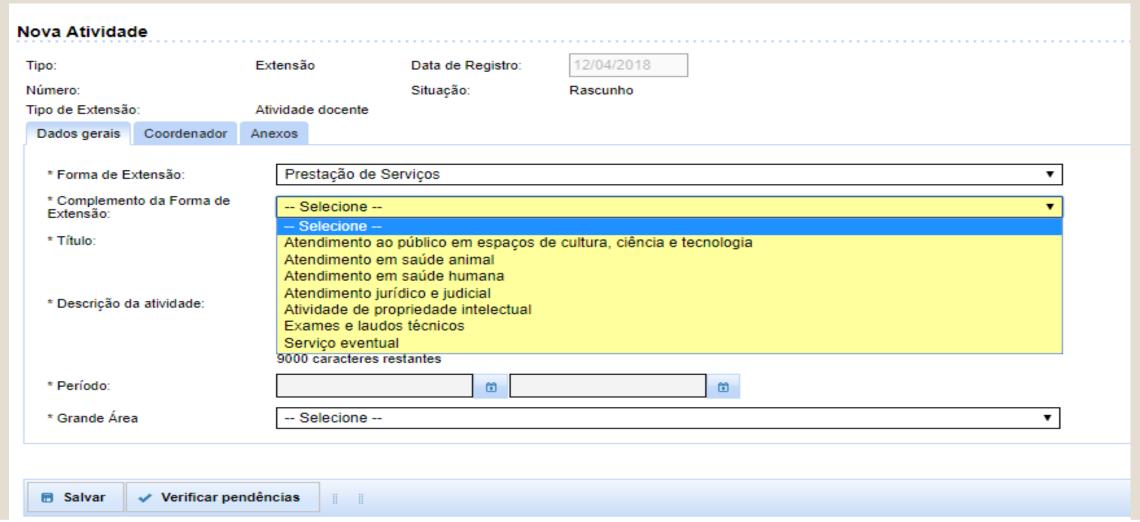
EVENTOS E PALESTRAS

• SEMELHANTE A CURSO DE CURTA DURAÇÃO

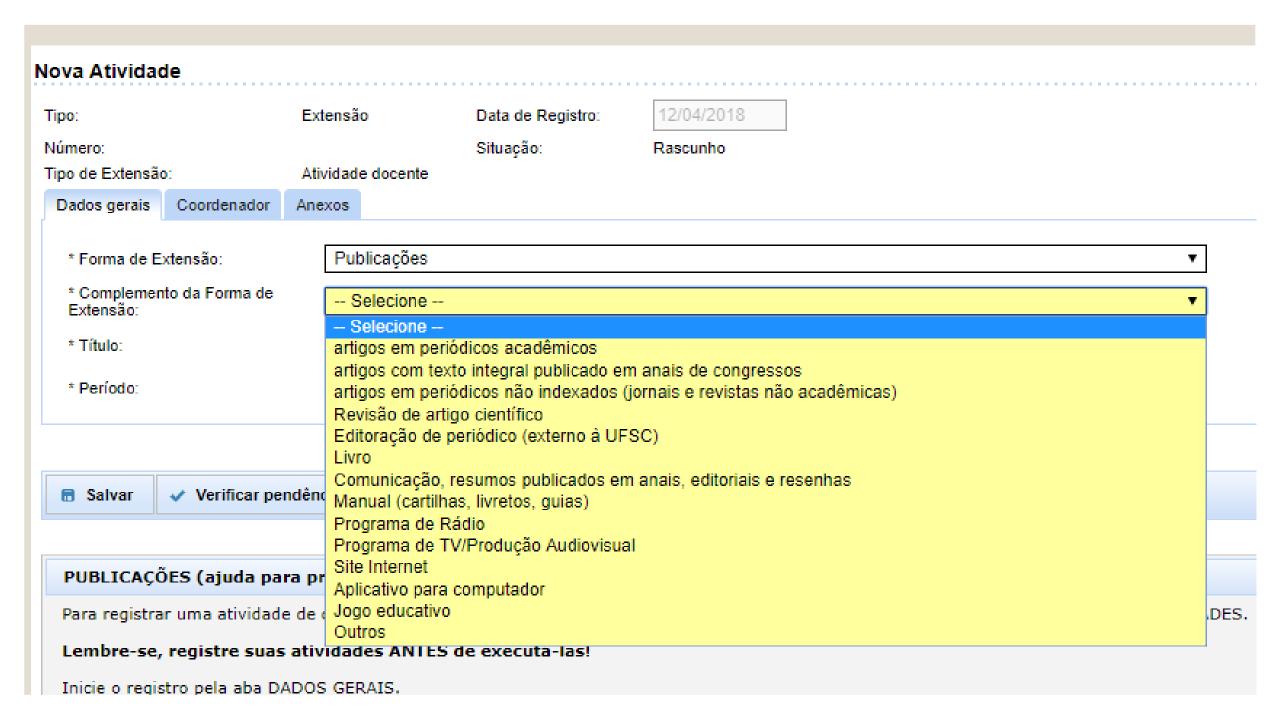
• CUIDADO CARGA HORÁRIA – ATÉ 8H

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

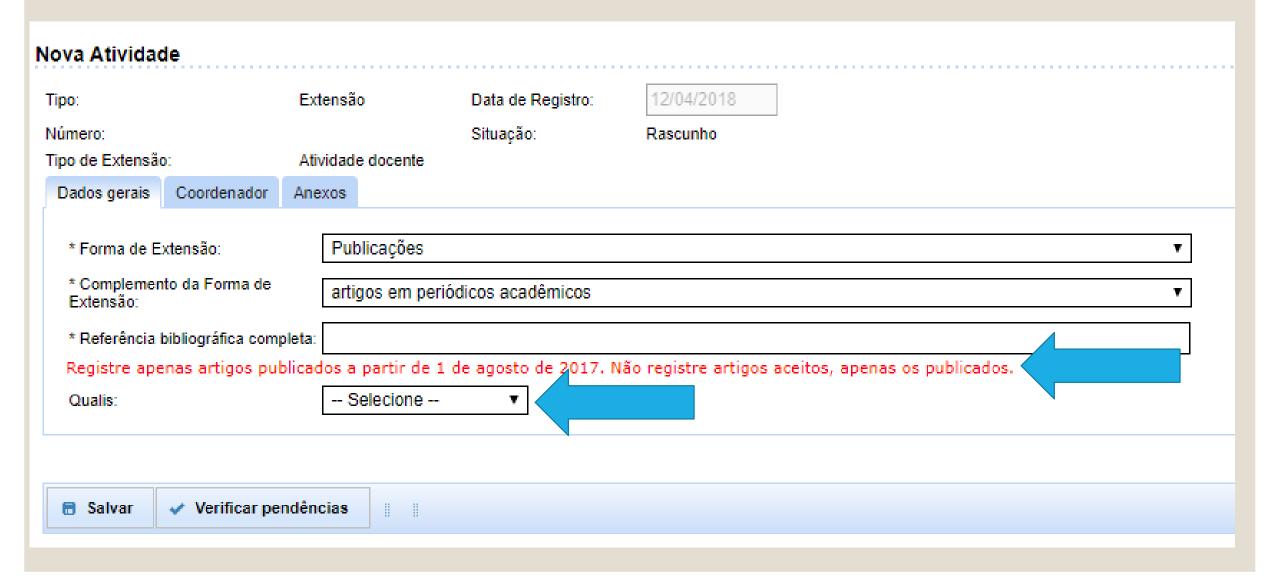
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



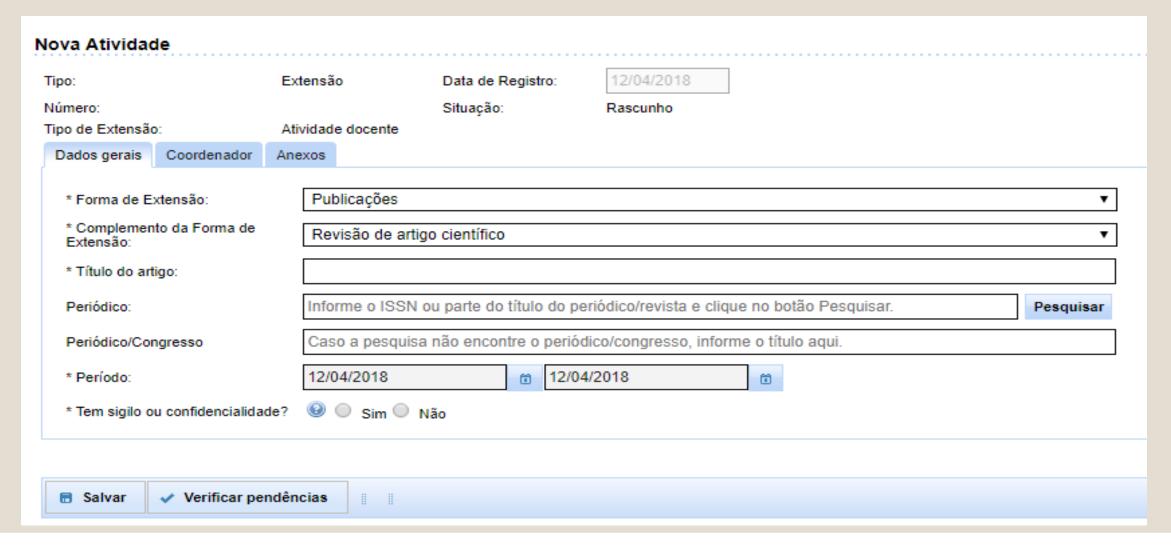
PUBLICAÇÕES



ARTIGOS EM PERIODICOS ACADEMICOS



REVISÃO DE ARTIGO CIENTIFICO



7. Exclusão de registro

- Registros podem ser excluídos somente enquanto na forma de rascunhos, antes de serem submetidos à aprovação pelo departamento do coordenador.
- Aprovado: aba "Relatório Final" e depois selecione a opção "atividade cancelada" e o sistema encerrará o seu formulário.
- É conveniente você informar o seu departamento de que a ação não foi realizada. Se a ação já foi iniciada faça o relatório informando quais as etapas foram realizadas, altere a data de término e explique os motivos pelos quais teve que interromper a mesma.

9. Substituição de coordenador.

- Não é possível substituir o coordenador de uma ação de extensão.
- Caso necessário (afastamento a trabalho, doença etc.), o coordenador deve elaborar o relatório final da ação de extensão, dando informações sobre as ações realizadas até aquele momento e explicar os motivos de seu afastamento.
- Caso a atividade continue, o novo coordenador deve fazer um novo registro e fazer referência à ação de extensão anterior, informando o número de registro da ação de extensão do coordenador anterior.

Captação de recursos

 Recursos captados em ações de extensão devem recolher os ressarcimentos previstos na Resolução 88/CUn/2016 conforme explicação no documento Orientações Financeiras (http://proex.ufsc.br/files/2016/10/movimenta%C3%A7%C3%B5esfinanceir as.pdf)

- 12.Cursos de especialização.
- Cursos de especialização (> 360h para graduados) propostos pela UFSC não devem mais ser considerados ações de extensão, e sim de pós-graduação.
- 13. Aprovação de ações de extensão.
- Ao ser finalizado, o formulário do coordenador é enviado ao coordenador de extensão de seu departamento para análise. Um e-mail comunicando se a ação de extensão foi aprovada ou não pelo seu departamento será enviado automaticamente. Se a ação de extensão for aprovada e não contar com outros participantes do quadro da UFSC, a ação pode ser iniciada. Se a ação de extensão for aprovada e contar com outros participantes do quadro da UFSC, cada participante deverá ser aprovado por seu respectivo coordenador de extensão do departamento. Caso a participação de todos os participantes seja aprovada o formulário retorna para aprovação do coordenador geral de extensão e, após aprovado, a ação pode ser iniciada.

○ 14. Acúmulo de bolsas de extensão

 A legislação da UFSC não permite que alunos de graduação que tenham bolsa de extensão com recursos orçamentários acumulem bolsas de qualquer natureza, nem tenham vínculo empregatício.

∘ 15.**Registro retroativo**

• Todas as ações de ensino, pesquisa e extensão realizadas por servidores docentes e técnico-administrativos devem ser registradas e aprovadas pelos Departamentos sempre antes de serem realizadas. Mesmo o registro retroativo de 30 dias, ainda permitido pelo sistema de registro de ações de extensão, deve ser utilizado excepcionalmente, estando sujeito a sanções em caso de auditorias.

20.Afastamento

O registro de ações de extensão (consultorias ad hoc sobre manuscritos, participação em bancas etc.) por docentes afastados para formação ou por outro motivo pode ser feito, mas terá apenas um valor 'histórico', uma vez que nada além do próprio afastamento pode contar pontos para a progressão funcional de um docente afastado.

25.Prorrogação de prazo

• Na data informada como término ação de extensão, o coordenador receberá uma mensagem solicitando que elabore o relatório final. Caso o coordenador queira prorrogar o prazo, deve abrir o formulário, na aba "Relatório Final", escolher a opção "atividade em andamento" e informar a nova data prevista para o encerramento da ação (máximo de 120 dias).

26. Encerramento antecipado

Se você terminar a ação de extensão antes do prazo previsto acesse o formulário, edite a data de término, marque a atividade como encerrada e preencha o relatório final. Justifique as circunstâncias que permitiram você encerrar a ação de extensão antes do prazo previsto.

27. Renovação de registro

 Após a aprovação do relatório final de uma ação de extensão, esta pode ser renovada, mantendo-se todas as informações da ação de extensão anterior, exceto o período de realização e o número de registro.

- o 29. Número de pessoas atingidas pela ação
 - É uma das informações mais importantes do ponto de vista institucional. Apesar de altamente impreciso e questionável, é o indicador utilizado pelo MEC para avaliar as ações de extensão da universidade e devem ser feitas estimativas razoáveis para este número. Valores muito pequenos prejudicam a universidade, mas valores muito elevados são desconsiderados e também prejudicam a instituição. Devem ser consideradas apenas as pessoas diretamente atingidas. Assim, um parecer ad hoc é dado para o editor de uma revista (1 pessoa atendida) e não para os leitores da revista.

SIGPEX E PROGRESSÃO?



Resolução nº 114/2017/CUn de 14 de novembro de 2017

Dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a concessão de progressões e promoções na Carreira do Magistério Federal no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina



- Art. 9° Os pedidos de progressão e promoção serão realizados através da abertura de processo, encaminhado à Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD), no qual deverão constar:
 - I memorando de encaminhamento;
 - II Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) com as atividades desenvolvidas nos semestres em avaliação;
 - ∘ III assinatura do requerente;
 - IV documentação comprobatória das atividades relacionadas.
 Parágrafo único.
 - O Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) a que se refere o caput do artigo deverá contemplar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de administração desenvolvidas pelo docente.

 Art. 10. O período de avaliação do desempenho acadêmico para fins de progressão e promoção compreenderá quatro semestres completos e sucessivos.

- o§ 1º Os semestres a serem avaliados serão sempre os quatro anteriores àquele onde ocorrer a data de progressão.
- § 2º A progressão ou promoção do docente que obtiver sucesso na primeira avaliação dar-se-á a partir do dia em que completou o interstício.

Tabelas Progressão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATAKINA TABELA DE PONTUAÇÃO - PROGRESSÕES E PROMOÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS

NOME ======>					
Carreira do Magistério Superior	MS				
Nº de Semestres Avaliados	18 9V	а	į.		
Regime de trabalho (20/40/DE)					

TABELA 1 - ATIVIDADE: ENSINO - MS

		Regime:				
	Número de semestres efetivar	mente avaliados	E .	Ý.		
Desc	rição da atividade	Base de Cálculo	Prod.	FM	Unid.	
			A	C	AxBxC	
Docência	Graduação, Pós-Graduação	Total de horas nos semestres sob avaliação		2,5		
Funções administrativas (entre 20 e 40 horas)	Número de semestres ou fração no ex administrativa	ercício da funçã	ю.	0*	×	
	Total de horas atribuídas à função ou nº de horas constante em portaria					
Formação stricto sensu e	COM AFASTAMENTO		7 1	110	8	
estágio pós-doutoral		semestre **		2000		
			1 1			
	AFASTAMENTO Parcial (20 horas)		4	90		
	AFASTAMENTO Parcial (20 horas)	semestre **		90		
	AFASTAMENTO Parcial (20 horas) AFASTAMENTO Parcial (10 horas)	semestre **		90		
Fotal de unidades obtidas r	AFASTAMENTO Parcial (10 horas)	3840770303		2007	0,00	
Fotal de unidades obtidas r Média por semestre: u = t/n	AFASTAMENTO Parcial (10 horas) la atividade	3840770303		2007	0,00	

^{*} varia (110, 100 ou 87) em função do número de horas atribuídas à função na portaria.

TABELA 2 - ATIVIDADES: PESQUISA - EXTENSÃO - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Número de	semestres efetivamente avaliados				
	Descrição da atividade	Base de cálculo	A	FM	Unid.
			П	С	AxBxC
			Ш		
Ações de	Registrados no SigPex	hora	П	0,04	
Extensão	(Programas, Projetos, Cursos e Eventos)		Н		
	Evenus,		Н		
			Н		
			Н		
Bancas	Doutorado	banca	Н	3	
	Qualificação de doutorado	banca	Н	2.5	
	Mestrado	banca	Н	2,5	
	Qualificação de mestrado	banca	П	2	
	Especialização	banca	П	2	
	TCC, monografia	banca	П	2	
	Progressão/promoção funcional	comissão	П	0,09	
	Concurso público	banca	Н	3	
	Processo seletivo simplificado	banca	Н	2	
	Seleção para mestrado e doutorado Avaliação de estágio probatório	prof. x sem.	Н	0.5	
Cursos	Participação em cursos de extensão	hora	Н	0.04	0.00
Curaos	curta duração (8 a 30 horas)	nora	П	0,04	0,00
Eventos e	Apresentador de pöster	unidade	Н	2	0,00
Palestras			Ц		
	Conferencista ou palestrante	unidade	Ц	5	0,00
	Moderador de mesa ou similar	unidade	Ц	4,5	0,00
	Ouvinte	unidade	Ш	0,2	0,00
Prestação de Serviço	Contrato de transferência de tecnología	unidade	Ш	45	0,00
	Depósito de patente e modelo de utilidade	unidade	П	20	0,00
	Registro de direitos autorais	unidade	П	20	0,00
	Consultoria, assessoria, laudos tácnicos	unidade	П	20	0,00
	Atendimento em saúde ou jurídico	unidade	П	20	0,00
	Registro de marcas e softwares	unidade	П	20	0,00
Publicações	Autoria de livros	livro	П	80	0,00
	Tradução de livros	livro	П	30	0,00
	Capítulo de livro/revisão de livro	capítulo	Н	25	0,00
	Organização de livros	livro	Н	30	0.00
	Texto integral em anais de congressos	artigo	Н	15	
	reco magar em anas de congressos		П		
	Resumo em anais de congressos	resumo	Ц	4	
	Artigo em periódico indexado	artigo	Ll	25	
	Artigo em periódico não indexado	artigo	П	15	
	Nota breve em periódico indexado	nota	П	10	
	Nota breve em periódico não indexado	nota	Н	6	
	Resenha em periódico ou resumo em	resenha	Н	5	
	anais de congresso		Ιl	_	

	Relatório de projeto de pesquisa concluido	relatório		15				
	Programa de rádio ou TV ou produção audiovisual	Produto		4				
	Revisão de artigos científicos	Mavtaßo	Г	0,4				
Orientação	Tese de doutorado aprovada	tese	Г	1,5				
	Tese de doutorado aprovada	tese	Г	1,5				
	Tese de doutorado	tese x semestre*	Γ	3				
	Dissertação mestrado aprovada	dissertação	T	1,25				
	Dissertação de mestrado	dissertação x semestre*	Γ	2,5				
	Monografia, trabalho de conclusão de curso; iniciação científica	trabalho		1,25				
	Estagiários de prática de ensino	estagiário/semestre	T	4				
	PET, monitoria, estágio e extensão	aluno x semestre*	T	0,25				
	Participação em conselho ou comissão editorial; exercício em órgãos colegiados (excluidos os membros natos) e outros cargos com carga horária (X) inferior a 20 horás com carga horária (X) enferior a 20 horás comissão delegada por ministério federal educação estadual. Representação em organismo.	Número ou tração d semestres no exercício da função Portaria X seme		horas	nvocação			
Total di	e unidades obtidas na atividade		_	\vdash				
				Щ				
	Média por semestre: u = t'número de semestres							
	Pontuação para o periodo de 2 anos: Pontuação na atividade: p(u) x (número de semestres)/4							
		,						
THE CO. LEWIS CO., LANSING	semestre e horas serão computadas o							

^{*}Frações de semestre e horas serão computadas proporcionalmente.

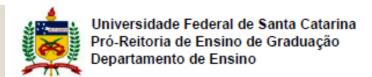
^{**} Semestres ou frações destes.

3.ENSINO

- ∘ 3.1 Docência
- Graduação
- Pós graduação







Plano de atividades

Semestre : 2018/1 Stape: 1679567

Docente : KARINA SILVEIRA DE ALMEIDA HAMMERSCHMIDT Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Depto : DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / ENF/CCS - ENF/CCS

Fator : 1,0 CH PAD / regime: 40 / 40 h

Ensino (16)

Código	Disciplina	Turma	Horas-aula (disc / doc)	CH pad	Tipo	Attvidade
INT5203	O Culdado no Processo de Viver Humano I - Condição Clínica de Saúde	04101	14,0 / 9,8	9,8	Graduação (presencial)	Regular
NFR410056	Tópico Especial: Envelhecimento Humano e Deficiência	PG	2,0 / 2,0	2,0	Pós- Graduação (DO, ME)	Regular
NFR5307	Enfermagem Gerontogeriatrica	05101	2,0 / 2,0	2,0	Graduação (presencial)	Regular
RMP110033	Politicas Públicas em Alta Complexidade I	PG	7,0 / 1,0	1,0	Pós- Graduação (RM)	Regular
RMP210059	Processo de Trabalho I: Enfermagem	PG	25,0 / 1,5	1,5	Pós- Graduação (RM)	Regular

Pesquisa (5)

Título	Situação	Função	Inicio	Término	СН	CH pad
Estratificação de risco e intervenções de Enfermagem de Skin Tears e lesões por pressão em idosos	Projeto Final Aprovado	Participante	13/03/2017	31/12/2020	2	1
Idoso com Doença Renai Crônica: clínica, terapôutica, prevenção e políticas integradas para rede de saúde	Projeto Final Aprovado	Coordenador	01/05/2015	30/04/2018	2	2
Práticas de promoção da saúde ao idoso com a Doença de Parkinson	Projeto Final Aprovado	Participante	01/08/2017	31/07/2018	2	2

Extensão (6)

Título	Situação	Função	Inicio	Término	СН	CH pad
AÇÕES EDUCATIVAS NO SISTEMA UNICO DE SAÚDE: GERONTOTECNOLOGIAS VOLTADAS PROMOÇÃO DA SAÚDE DE IDOSOS COM DOENÇAS CRONICAS	Projeto Final Aprovado	Coordenador	25/11/2016	31/12/2018	4	2
Educação Gerontogeriátrica: cuidado de enfermagem para empoderamento do idoso	Projeto Final Aprovado	Coordenador	20/09/2017	20/09/2022	2	2
GRUPO DE AJUDA MÚTUA DAS PESSOAS COM DOENÇA DE PARKINSON E SEUS FAMILIARES/CUIDADORES	Projeto Final Aprovado	Participante	13/02/2017	31/12/2018	2	2

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

• PAAD





Orientações (3)

Тіро	CH tipo	Quantidade	Total CH	CH pad
Orientação de TCC e supervisão de estágios currriculares obrigatórios de curso de graduação - 1 hora por aluno	1	1	1	1
Orientação mestrado	2	1	2	2

Administração (10)

Тіро	Carga horária	Carga horária PAD
Coordenador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Estágios	10	3
Coordenador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Estágios	10	5
Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro	2	1
Membro de Colegiado de Curso	2	1

Formação (0)

Observações

- Assessoria ad-hoc Revistas: Brasileira de Enfermagem (REBEN); Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia; Revista Ciência, Saúde e Cuidado; Revista Cogitare Enfermagem; Revista de Enfermagem da UFPE on line (UFPE); Revista Texto e Contexto Enfermagem; Revista Extensio; Revista Ciencia Cuidado e Saúde; Revista Acta Paulista Enfermagem 01/2018 12/2018
- Participação do Grupo de Estudos sobre cuidados em saúde de pessoas idosas (GESPI) 01/2018 12/2018
- 3. Participação em Bancas de Qualificação e Defesas de Mestrado e Doutorado 01/2018 12/2018

Orientadora de um aluno da Residencia Multiprofissional, que não está compatibilizado com carga horaria no PAAD.

Coordenador de Extensão no CCS - Portaria 059/2018/CCS, com 6 horas semanais (infelizmente para fechar o PAAD - 40 h - não foi incluida todas as horas que a portaria exige).

Coordenadora de Extensão do Departamento de Enfermagem - Portaria 052/2018/CCS, com 4 horas semanais (infelizmente para fechar o PAAD - 40 h - não foi incluida todas as horas que a portaria exige).

Destaca-se que o dia para atendimento das demandas da Coordenação de Extensão será nas quartas feiras, na sala 303, sendo solicitado que os professores agendem suas demandas por email (karina.h@ufsc.br) para melhor organização do trabalho da extensão.

Projeto de Pesquisa e extensão também tiveram que ser reduzido sua carga horaria no PAAD, para fechamento das 40h, porém na prática são realizados com maior carga horaria, totalizando extensão 8h e Pesquisa 6h.

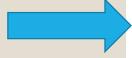
Além disso a Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro e Membro do Colegiado também tiveram suas cargas horarias alteradas no PAAD (visando o fechamento das 40h), sendo que deveriam totalizar 4h e estão incluídas com 2h.

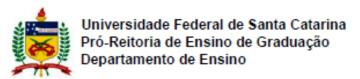
6. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

6.1 AÇÕES DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETO, CURSOS E EVENTOS)

PAAD

Sigpex (ANTES DE 2017/2)





Plano de atividades

Semestre : 2018/1 Slape: 1679567

Docente : KARINA SILVEIRA DE ALMEIDA HAMMERSCHMIDT Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIO

Depto : DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / ENF/CCS - ENF/CCS

Fator : 1,0 CH PAD / regime: 40 / 40 h

Ensino (16)

Código	Disciplina	Turma	Horas-aula (disc / doc)	CH pad	Tlpo	Attvidade
INT5203	O Culdado no Processo de Viver Humano I - Condição Clínica de Saúde	04101	14,0 / 9,8	9,8	Graduação (presencial)	Regular
NFR410056	Tópico Especial: Envelhecimento Humano e Deficiência	PG	2,0 / 2,0	2,0	Pós- Graduação (DO, ME)	Regular
NFR5307	Enfermagem Gerontogeriatrica	05101	2,0 / 2,0	2,0	Graduação (presencial)	Regular
RMP110033	Politicas Públicas em Alta Complexidade I	PG	7,0 / 1,0	1,0	Pós- Graduação (RM)	Regular
RMP210059	Processo de Trabalho I: Enfermagem	PG	25,0 / 1,5	1,5	Pós- Graduação (RM)	Regular

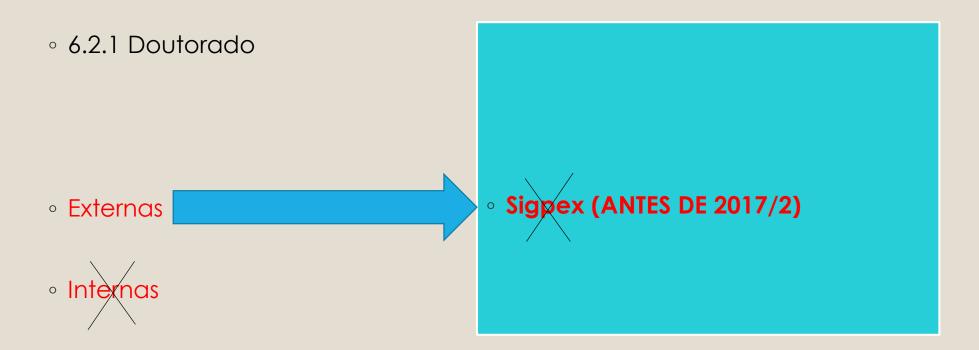
Pesquisa (5)

Título	Situação	Função	Inicio	Término	СН	CH pad
Estratificação de risco e intervenções de Enfermagem de Skin Tears e lesões por pressão em idosos	Projeto Final Aprovado	Participante	13/03/2017	31/12/2020	2	1
idoso com Doença Renai Crônica: clinica, terapôutica, prevenção e políticas integradas para rede de saúde	Projeto Final Aprovado	Coordenador	01/05/2015	30/04/2018	2	2
Práticas de promoção da saúde ao idoso com a Doença de Parkinson	Projeto Final Aprovado	Participante	01/08/2017	31/07/2018	2	2

Extensão (6)

Título	Situação	Função	Inicio	Término	СН	CH pad
AÇÕES EDUCATIVAS NO SISTEMA UNICO DE SAÚDE: GERONTOTECNOLOGIAS VOLTADAS PROMOÇÃO DA SAÚDE DE IDOSOS COM DOENÇAS CRONICAS	Projeto Final Aprovado	Coordenador	25/11/2016	31/12/2018	4	2
Educação Gerontogeriátrica: cuidado de enfermagem para empoderamento do idoso	Projeto Final Aprovado	Coordenador	20/09/2017	20/09/2022	2	2
GRUPO DE AJUDA MÚTUA DAS PESSOAS COM DOENÇA DE PARKINSON E SEUS FAMILIARES/CUIDADORES	Projeto Final Aprovado	Participante	13/02/2017	31/12/2018	2	2

6.2 BANCAS



Site progressão...

• A seguir

SISTEMAS SIGPEX E PROGRESSÃO É POSSIVEL...



CPPD.HOMOLOGACAO.UFSC.BR

Consultar Minhas Progressões Formulários Formulários Início

Bem vindo(a) Karina Silveira de Almeida Hammerschmidt.

Os seguintes perfis de acesso estão ativos:

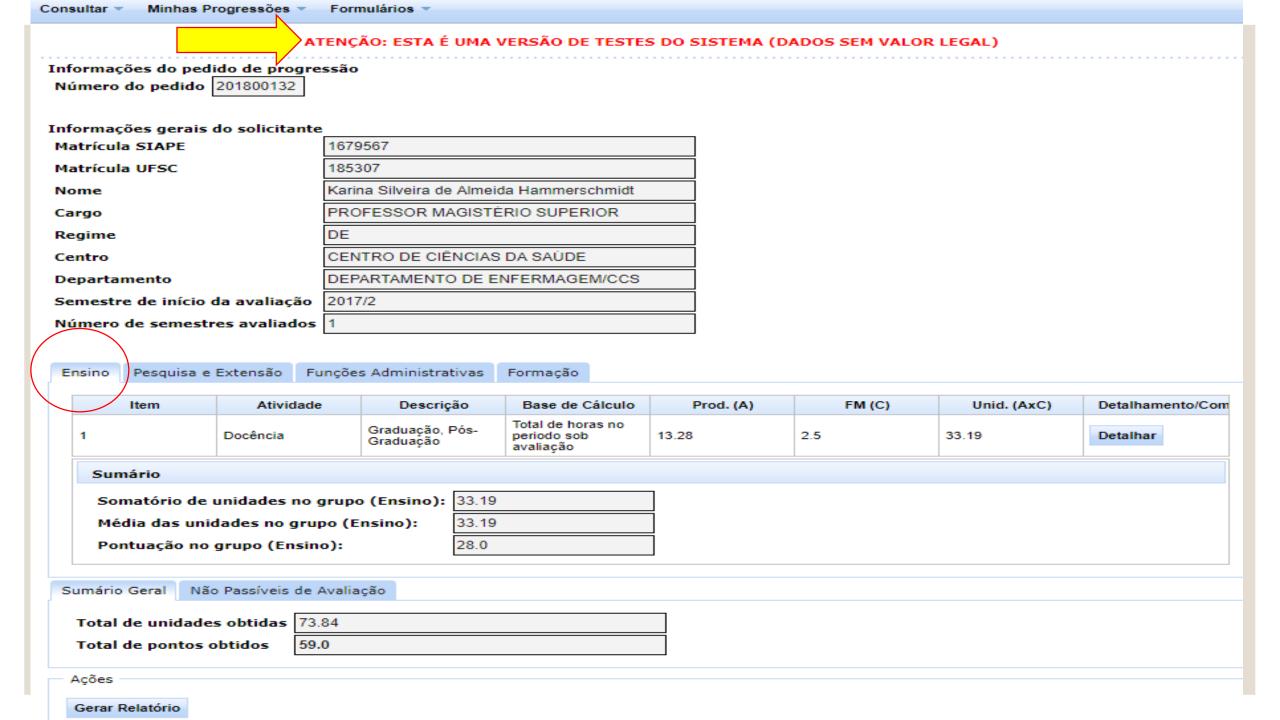
Usuário padrão

Em caso de dúvidas, incidentes ou sugestões, entre em contato com o Administrador do sistema: Setor CPPD, ramal 2484.



© SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - v2.5.1

ATENÇÃO: ESTA É UMA VERSÃO DE TESTES DO SISTEMA (DADOS SEM VALOR LEGAL)



Número do pedido 201800132

Item

Informações gerais do solicitante

1679567 Matrícula SIAPE Matrícula UFSC 185307 Karina Silveira de Almeida Hammerschmidt Nome Cargo PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR Regime DE CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Centro DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CCS Departamento 2017/2 Semestre de início da avaliação Número de semestres avaliados 1

Descrição

Ensino Pesquisa e Extensão Funções Administrativas Formação

Atividade

				* *		• •	
1	Ações de Extensão	Registrados no SIGPEX (Programas, Projetos, Cursos e Eventos)	Hora	148.28	0.04	5.93	Detalhar
2	Bancas Externas	Doutorado	Banca	0.0	3.0	0.0	Detalhar
		Qualificação Doutorado	Banca	1.0	2.5	2.5	Detalhar
		Mestrado	Banca	0.0	2.5	0.0	Detalhar
		Qualificação Mestrado	Banca	0.0	2.0	0.0	Detalhar
		Especialização	Banca	0.0	2.0	0.0	Detalhar
		TCC, Monografia	Banca	0.0	2.0	0.0	Detalhar
		Concurso público	Banca	0.0	3.0	0.0	Detalhar
		Processo seletivo simplificado	Banca	0.0	2.0	0.0	Detalhar
3	Cursos	Participação em cursos de extensão de curta duração (8 a 30 horas)	Hora	1.0	0.04	0.04	Detalhar

Prod. (A)

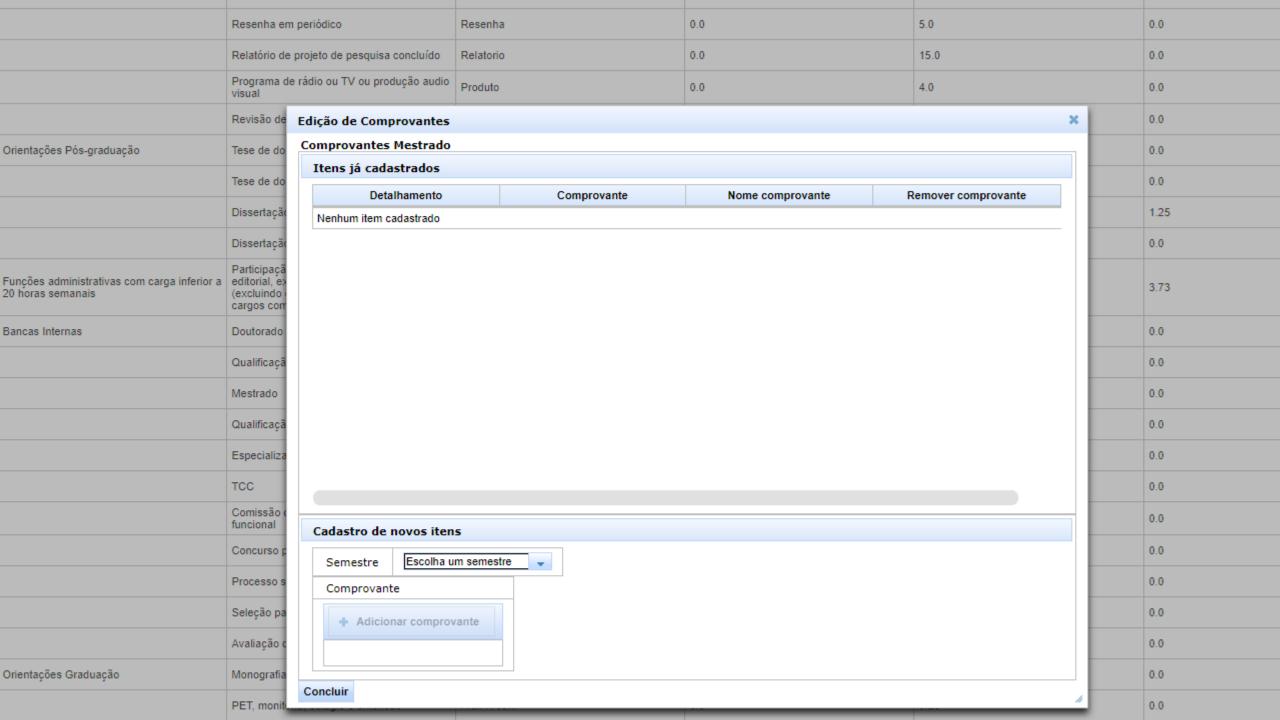
FM (C)

Unid. (AxC)

Detalhamento/Com

Base de Cálculo

iataloitila brasii 🌉 131 - Iulu	onias sein 110 😽 Chai email 👳 Texto	Arrago em periodico nao macadao	ningo	Lilian Orac a Portarde a	Fro. o	WONT MICO WONT SISTEMA de W	" Outros
		Anago em periodico nao maexado	Allgo	0.0	13.0	0.0	Detailla
		Nota breve em periódico indexado	Nota	0.0	10.0	0.0	Detalhar
		Nota breve em periódico não indexado	Nota	0.0	6.0	0.0	Detalhar
		Resenha em periódico	Resenha	0.0	5.0	0.0	Detalhar
		Relatório de projeto de pesquisa concluído	Relatorio	0.0	15.0	0.0	Detalhar
		Programa de rádio ou TV ou produção audio visual	Produto	0.0	4.0	0.0	Detalhar
		Revisão de artigo científico	Revisão	0.0	0.4	0.0	Detalhar
	Orientações Pós-graduação	Tese de doutorado aprovada	Tese	0.0	1.5	0.0	Detalhar
		Tese de doutorado	Tese X sem	0.0	3.0	0.0	Detalhar
		Dissertação de mestrado aprovada	Dissertação	1.0	1.25	1.25	lar
		Dissertação de mestrado	Dissertação X sem	0.0	2.5	0.0	C nar
	Funções administrativas com carga inferior a 20 horas semanais	Participação em conselho ou comissão editorial, exercício em orgãos colegiados (excluindo os membros natos) e outros cargos com carga horária inferior a 20 horas	Número de semestres ou fração destes na atividade em questão	3.73	1.0	3.73	Clar
	Bancas Internas	Doutorado	Banca	0.0	3.0	0.0	-
		Qualificação Doutorado	Banca	0.0	2.5	0.0	Editar
		Mestrado	Banca	0.0	2.5	0.0	Editar
		Qualificação Mestrado	Banca	0.0	2.0	0.0	Editar
		Especialização	Banca	0.0	2.0	0.0	Editar
		тос	Banca	0.0	2.0	0.0	Editar
		Comissão de progressão ou promoção funcional	Comissão	0.0	0.09	0.0	Editar
		Concurso público	Banca	0.0	3.0	0.0	Editar
		Processo seletivo simplificado	Banca	0.0	2.0	0.0	Editar
		Seleção para mestrado ou doutorado	Banca	0.0	2.0	0.0	Editar
		Avaliação de estágio probatório	Prof X sem	0.0	0.5	0.0	Editar
	Orientações Graduação	Monografia, TCC, iniciação científica	Trabalho	0.0	1.25	0.0	Editar
		DET monitoria estágio e extensão	Alun Y sam	0.0	0.25	0.0	Editor



Número do pedido 201800132

Informações gerais do solicitante

1679567 Matrícula SIAPE Matrícula UFSC 185307

Karina Silveira de Almeida Hammerschmidt Nome

PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR Cargo

DE Regime

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Centro

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CCS Departamento

Semestre de início da avaliação 2017/2

Número de semestres avaliados

Pesquisa e Extensão Funções Administrativas Formação Ensino

Item	Atividade	Descrição	Base de Cálculo	Prod. (A)	FM (C)	Unid. (AxC)	Detalhamento/Com
1	Funções administrativas (entre 20 e 40 horas)		Número de semestres ou fração destes na atividade em questão	0.0	1.0	0.0	Detalhar

Sumário

Somatório de unidades no grupo (Funções Administrativas): 0.0

Média das unidades no grupo (Funções Administrativas):

Pontuação no grupo (Funções Administrativas):

0.0 0.0

Não Passíveis de Avaliação Sumário Geral

Total de unidades obtidas 73.84

Total de pontos obtidos

59.0

Ações

Gerar Relatório

Número do pedido 201800132

Informações gerais do solicitante

Matrícula STAPE	1679

1679567 Matrícula UFSC 185307

Karina Silveira de Almeida Hammerschmidt Nome

PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR Cargo

Regime DE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Centro

Departamento DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CCS

Semestre de início da avaliação 2017/2

Número de semestres avaliados 1

			/
Ensino	Pesquisa e Extensão	Funções Administrativas	Formação
LIISIIIO	resquisa e Exterisão	i diigoes Adiiiiiisti dtivas	Tormaça

Item	Atividade	Descrição	Base de Cálculo	Prod. (A)	FM (C)	Unid. (AxC)	Detalhamento/Com
1	Formação stricto sensu e estágio pós doutoral	Com afastamento	Semestre	0.0	1.0	0.0	Detalhar
		Afastamento parcial (20 horas)	Semestre	0.0	1.0	0.0	Detalhar
		Afastamento parcial (10 horas)	Semestre	0.0	1.0	0.0	Detalhar

Sumário

Somatório de unidades no grupo (Formação): 0.0

Média das unidades no grupo (Formação):

0.0

Pontuação no grupo (Formação):

0.0

Sumário Geral

Não Passíveis de Avaliação

Total de unidades obtidas 73.84

Total de pontos obtidos

59.0

Número do pedido 201800132

Informações gerais do solicitante

Matrícula SIAPE	1679567
Matrícula UFSC	185307

Karina Silveira de Almeida Hammerschmidt Nome PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR Cargo

DE Regime

Centro CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CCS

Semestre de início da avaliação 2017/2

Número de semestres avaliados 1

Ensino	Pesquisa e Extensão	Funções Administrativas	Formação

Item	Atividade	Descrição	Base de Cálculo	Prod. (A)	FM (C)	Unid. (AxC)	Detalhamento/Com
1	Formação stricto sensu e estágio pós doutoral	Com afastamento	Semestre	0.0	1.0	0.0	Detalhar
		Afastamento parcial (20 horas)	Semestre	0.0	1.0	0.0	Detalhar
		Afastamento parcial (10 horas)	Semestre	0.0	1.0	0.0	Detalhar

Sumário

Somatório de unidades no grupo (Formação): 0.0

Média das unidades no grupo (Formação):

Pontuação no grupo (Formação):

0.0	
0.0	

0.0

Sumário Geral	Não Passíveis de Avaliação
---------------	----------------------------

Total de unidades obtidas 73.84

Total de pontos obtidos

59.0

Ações

Gerar Relatório

Relatório progressão - SIGPEX

OBRIGADO!

Disposição: quartas feiras (14:00h as 17:00h)

Ramal 2755